



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
BACHARELADO DE SERVIÇO SOCIAL**

SARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

**RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS DE MULHERES NEGRAS
COM HOMENS ENCARCERADOS: UMA APROXIMAÇÃO
TEÓRICA**

Salvador
2021

SARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

**RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS DE MULHERES NEGRAS
COM HOMENS ENCARCERADOS: UMA APROXIMAÇÃO
TEÓRICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social como requisito para obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia.

Orientadora: Profª Drª Magali da Silva Almeida

Salvador
2021

SARA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

**RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS DE MULHERES NEGRAS COM HOMENS
ENCARCERADOS: UMA APROXIMAÇÃO TEÓRICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito necessário para obtenção título de Bacharela em Serviço Social, Instituto de Psicologia, da Universidade Federal da Bahia.

Salvador, 11 de junho de 2021.

Banca examinadora

Orientadora - Profª Drª Magali da Silva Almeida

Universidade Federal da Bahia, UFBA

Profª Drª Ângela Ernestina Cardoso de Brito

Universidade Federal da Bahia, UFBA

Profª Drª Simone Brandão Souza

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, UFRB

A

Dedico este trabalho à todas as mulheres negras que abriram caminhos para que eu chegasse até aqui. Eu sou grata.

AGRADECIMENTOS

AOS SERES DE LUZ E BOA ENERGIA que me guiam, orientam, protegem e me deram a força necessária para que eu chegasse até aqui.

A MINHA FAMÍLIA, em especial, meus pais, meu irmão, minha madrinha, minhas avós, minhas tias Célia e Leninha. Agradeço aos meus ancestrais que se mantiveram vivos e em resistência para que hoje eu pudesse estar conseguindo essa vitória.

AS PESSOAS QUERIDAS, que me apoiaram e me ajudaram a passar pelo meu processo, em especial, Rosa Soares e Priscila Romero.

A MINHA PSICÓLOGA, agradeço o apoio e o trabalho incrível que construímos juntas ao longo desses anos.

AS MINHAS ORIENTADORAS, Ângela Ernestina por me orientar na primeira fase do meu trabalho, e à Magali Almeida pela orientação da segunda fase até o final. Gratidão pela dedicação e ensinamentos passados, a vocês e a todas as professoras negras de Serviço Social, que abriram portas para a nova geração que está a caminho.

AS MINHAS PROFESSORAS E AOS MEUS PROFESSORES, que contribuíram para a minha educação ao longo da minha vida, possibilitando a minha entrada na Universidade.

“(...)

Eu vejo orgulho do meu povo

Sempre que abrem os olhos e conseguem enxergar

O futuro do nosso povo

Nosso filho vai nascer sem ter medo de prosperar!”

“Pele.” - Gabz

SANTOS, Sara Cristina de Souza. **Relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados**: Uma aproximação teórica. 89 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Bacharelado em Serviço Social) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objeto de estudo a configuração das relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados. O objetivo desse estudo é compreender como se configuram as relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados a partir de pesquisa bibliográfica, de caráter exploratório e abordagem qualitativa. A aproximação teórica tem como objetivos específicos investigar de que maneira a criminalização impactou a população negra da escravidão até o período atual; examinar as condições de vida atuais das mulheres negras; e estudar as relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados por meio de pesquisa bibliográfica nas obras de Pacheco (2013), Hooks (2010) e Nascimento (2006) sobre relações afetivas de mulheres negras e artigos sobre relações afetivo-sexuais de mulheres com homens encarcerados. Os resultados revelaram que o sistema prisional dificulta a manutenção das relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados, sendo o racismo e o machismo elementos determinantes.

Palavras-chaves: Mulheres negras; Relações afetivo-sexuais; Sistema prisional.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 DA ESCRAVIDÃO AO SISTEMA PRISIONAL: O QUE O RACISMO TEM A VER COM ISSO?	12
2.1 PRINCIPAIS CONCEITOS PARA ABORDAR AS RELAÇÕES RACIAIS E A POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL	12
2.2 A ESCRAVIDÃO NO BRASIL: UMA BREVE DISCUSSÃO.....	21
2.3 REVOLTAS COMO ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA ESCRAVA E CRIMINALIZAÇÃO COMO CONTROLE SENHORIAL	23
2.4 HOVE A ABOLIÇÃO... E DEPOIS? QUEM PAGOU A CONTA?: MARGINALIZAÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NO PÓS-ABOLIÇÃO	29
2.4.1 “Negro criminoso!”: Breves considerações sobre as teorias raciais do século XIX	33
2.5 CRIMINALIZAÇÃO, GENOCÍDIO E ENCARCERAMENTO: UMA ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES ATUAIS DA POPULAÇÃO NEGRA.....	35
3 MULHERES NEGRAS: UMA SÍNTESE SOBRE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA NO BRASIL.....	43
4 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS DE MULHERES NEGRAS COM HOMENS ENCARCERADOS.....	52
4.1 RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS DE MULHERES NEGRAS: UM DIÁLOGO ENTRE PACHECO, HOOKS E NASCIMENTO	55
4.2 RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS ENTRE MULHERES DE PRESOS E ENCARCERADOS.....	68
4.3 MULHERES NEGRAS EM RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS COM HOMENS ENCARCERADOS: UMA APROXIMAÇÃO TEÓRICA.....	78
5 CONCLUSÃO	82
6 REFERÊNCIAS.....	83

1 INTRODUÇÃO

Durante a minha graduação no curso de Serviço Social, idealizei bastante como seria o meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Imaginava que este teria as mulheres negras e as relações afetivo-sexuais como temática central, por ser um assunto que me atrai e me provoca a estudar. Pensar relacionamentos afetivo-sexuais na vida das mulheres negras sempre me causou ânimo¹.

Em todos os cursos que pensei em cursar, como psicologia e direito, o tema “relações afetivo-sexuais” esteve em evidência. Não seria diferente no Serviço Social, onde conclui que faria o meu TCC unindo este assunto ao estudo sobre mulheres negras, encaminhando-o para o mestrado e seguindo carreira acadêmica.

Com a temática central já definida ao longo da graduação, faltava escolher qual seria o campo de estudo, afinal, “mulheres negras e relações afetivo-sexuais” é um tema bastante amplo, que precisava ser recortado. Nas férias, intervalo entre um semestre e outro, prestes a iniciar a disciplina “TCC 1” e refletindo sobre qual seria o campo onde estudaria o tema escolhido, um acontecimento pessoal e familiar conduziu o rumo da minha pesquisa.

Um familiar meu foi preso por tráfico de drogas. A tragédia pessoal e familiar causou-me desespero, indignação e impotência. Após muito chorar e engasgar uma dor absurda, decidi seguir a estratégia de sobrevivência que carrego desde a infância: transformar a dor em palavras. Assim, o sistema prisional tornou-se o meu campo de estudo, onde eu investigaria sobre mulheres negras e relações afetivo-sexuais. Essa união resultou no presente TCC. O meu trabalho é inspirado em todas as mulheres negras que choram a prisão dos seus parentes queridos.

As relações afetivo-sexuais das mulheres negras é foco de estudo por possuir especificidades oriundas de uma socialização permeada por racismo e machismo (HOOKS, 2010; NASCIMENTO, 2006; PACHECO, 2013). Essas mulheres são as que menos contraem uniões estáveis e casamentos no Brasil, podendo vivenciar a

¹ Escolho usar a escrita em primeira pessoa para a construção da introdução pois acredito ser legítimo considerar a escrita de si na primeira pessoa, se constituindo como autoridade para mostrar o domínio do regime discursivo (RIBEIRO, 2017, p. 18).

experiência da solidão em maior escala que as outras parcelas da sociedade (PACHECO, 2013).

Para compreender porque as relações afetivo-sexuais das mulheres negras se configuram dessa forma, julgo necessário partir da escravidão por considerar que esse momento histórico pode explicar os efeitos da exclusão da população negra no projeto colonial até as suas expressões na atualidade.

O período escravocrata deu origem à uma cultura de hipersexualização dos corpos negros no Brasil, elegendo-os como próprios para o sexo fácil. Para a mulher negra, essa cultura une-se ao machismo, rendendo uma combinação que as desumaniza aos olhares alheios (NASCIMENTO, 2006; PACHECO, 2013). De acordo com Freeman:

Diferentemente dos homens negros, os quais podem se apoiar no status econômico como um bem a ser trocado no mercado matrimonial, as mulheres negras, particularmente as de pele escura, têm muito menos capital simbólico ou econômico disponível. Dado o funcionamento do patriarcado e do racismo, elas têm menos opções para o casamento ou para o compromisso; e, vez disso, são vistas como parceiras sexuais ideais devido a estereótipos racistas sobre seus “impulsos sexuais primitivos”. Nas áreas turísticas de Salvador, como o Pelourinho, é bastante comum observar mulheres afro-brasileiras de pele muito escura com homens europeus brancos. Márcio explica este fenômeno afirmando: “Para mulheres negras, para terem uma oportunidade, devem estar com um estrangeiro. Os estrangeiros adoram mulheres negras”. Nessas relações, a atratividade e a negritude da mulher negra podem estar atreladas a serem vistas como um outro exótico. Esses tipos de relacionamentos na Bahia podem ser casuais ou duradouros, mas raramente levam ao casamento. (FREEMAN, 2019, p.81)

Este estudo tem como objeto a configuração das relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados², e é conduzido pela hipótese de que a situação de encarceramento afeta as relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados. Considerando que as relações afetivo-sexuais de mulheres negras possuem a interferência do racismo e do machismo, como se configuram as relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados? Este é o problema que esta pesquisa busca investigar.

² Esse estudo aborda relações heterossexuais compostas por homens e mulheres cisgênero, no entanto, é necessário ressaltar que há outros estudos sobre sistema prisional que tratam outras sexualidades e identidades de gênero, como na da tese da professora Simone Brandão Souza (2018) de título “Lésbicas, entendidas, mulheres viados, ladies: As várias identidades sexuais e de gênero que reiteram e subvertem a heteronorma em uma unidade prisional feminina da Bahia”.

O presente estudo tem carácter de pesquisa exploratória, buscando compreender o problema a partir da aproximação literária e aprofundar questões levantadas por meio das análises, para atingir dados qualitativos (GIL, 2002). Os processos técnicos utilizados classificam a pesquisa como bibliográfica. Para elaboração da pesquisa serão utilizadas obras de autoras que debatem as relações afetivas de mulheres negras e artigos sobre relações afetivo-sexuais no sistema prisional. A narrativa teórica que fundamenta este trabalho é o método dialético e o percurso metodológico da pesquisa seguiu os passos orientados por Miotto e Lima (2007).

O objetivo geral perpassou compreender como se configuram as relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados, e os objetivos específicos tiveram como foco investigar de que maneira a criminalização impactou a população negra da escravidão até o período atual; examinar as condições de vida atuais das mulheres negras; e analisar as relações afetivo-sexual de mulheres negras com homens encarcerados por meio de pesquisa bibliográfica em literatura específica.

A ideia inicial foi realizar pesquisa de campo, porém, este caminho teve que ser revisto por conta do estado de isolamento social vivido pela população mundial, causado pela doença Covid-19³. Esse quadro atípico modificou a rotina de toda a sociedade, e as instituições passaram a ter outras formas de funcionar ou interromperam as atividades. Inserida em um cenário incerto, onde grande parte do trabalho ficaria para “pós-pandemia”, decidi debruçar-me na pesquisa bibliográfica e deixar os planos da pesquisa empírica para outros direcionamentos acadêmicos. A pesquisa bibliográfica foi escolhida como metodologia por permitir aprofundamento no tema.

Este trabalho está dividido em cinco partes: introdução, três capítulos de desenvolvimento e conclusão. A introdução é a presente apresentação da pesquisa. O segundo capítulo aborda os principais conceitos levantados na seção e como a criminalização afetou a população negra da escravidão até a atualidade, demonstrando como o sistema prisional brasileiro expressa essa criminalização em

³ Para mais informações é sugerida a pesquisa no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/saude/pt-br?utm_source=google&utm_medium=search&utm_campaign=MS_Vacinacao_Covid&utm_term=vacinacao_coronavirus_googleads&utm_content=gads001

dados. Para teorizar acerca das relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados, se faz necessário entender o posicionamento dessa mulher na sociedade brasileira. No terceiro capítulo será exposto as particularidades das mulheres negras, a partir das suas posições da escravidão até os dias atuais.

No capítulo quatro, é feito o detalhamento da metodologia, seguido de sua aplicação, dividida em três eixos: 1. Análise da literatura sobre relações afetivo-sexuais de mulheres negras à luz das obras selecionadas; 2. Discussão das informações coletadas dos artigos escolhidos sobre cárcere e relações afetivo-sexuais; e 3. Cruzamento dos dados. Por fim, na parte cinco é apresentada a conclusão.

A motivação para essa escrita é pessoal e íntima, e essa é a característica mais potente e desafiadora do meu trabalho. Vejo em mim e na minha família os desdobramentos do racismo e do machismo na construção das nossas relações, o que me causou crises de ansiedade e choros durante todo o processo. É difícil me equilibrar entre o olhar de pesquisadora na área, e o olhar de mulher negra que tem um parente encarcerado. O estado de isolamento social também foi um desafio para a minha pesquisa, já que essa condição ampliou sentimentos como insegurança, medo, ansiedade, tristeza, auto-boicote, excesso de auto-cobrança e etc.

A finalização desse trabalho simboliza o parto de uma nova etapa da minha vida. Emancipação, confiança, superação, esperança e a concretização do início da minha trajetória como pesquisadora. Além de parte de mim, esse TCC também é a minha contribuição para a mudança que estamos construindo no hoje, para gerar frutos amanhã.

Estou pronta para abrir caminhos.

2 DA ESCRAVIDÃO AO SISTEMA PRISIONAL: O QUE O RACISMO TEM A VER COM ISSO?

A presente discussão se inicia com a exposição dos principais conceitos para entender o racismo na sociedade brasileira, e logo após, uma contextualização do período escravocrata. Em seguida, será abordado como a resistência das pessoas africanas e dos seus descendentes à escravidão era associada à criminalidade, e como essa associação continuou existindo após a abolição da escravatura. Na sequência são debatidas as teorias raciais do século XIX, que consolidaram a suposição da população negra estar propícia à criminalidade por motivos biológicos, e por fim, é apresentada a situação contemporânea dos descendentes de escravizados, que compõe maioria no sistema prisional, a partir de dados.

2.1 PRINCIPAIS CONCEITOS PARA ABORDAR AS RELAÇÕES RACIAIS E A POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

Para compreender a abordagem desse estudo é preciso, antes de tudo, conceituar alguns termos relevantes no debate racial no Brasil. Negras são designadas aqui as pessoas classificadas como pretas e pardas nos censos demográficos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (GOMES, 2012, p. 39). População negra é aqui compreendida como um conjunto de indivíduos negros que participam de um mesmo círculo de união ou de casamento, e que conservam em comum alguns traços do patrimônio genético hereditário (MUNANGA, 2014, p. 13).

As classificações definidas por raças começaram a ser utilizadas a partir das áreas da botânica e da zoologia, mas foram transportadas para as relações humanas com a função de legitimar relações de poder (MUNANGA, 2014). Em seu artigo de nome “Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia”, Kabengele Munanga⁴ (2014) afirma que o conceito de raça passou a ser empregado para denominar grupos que possuem os mesmos ancestrais. Segundo Munanga:

Como a maioria dos conceitos, o de raça tem seu campo semântico e uma dimensão temporal e espacial. No latim medieval, o conceito de raça passou a designar a descendência, a linhagem, ou seja, um grupo de pessoas que

⁴ O autor é antropólogo e professor brasileiro-congolês.

têm um ancestral comum e que, ipso facto, possuem algumas características físicas em comum. Em 1684, o francês François Bernier emprega o termo no sentido moderno da palavra, para classificar a diversidade humana em grupos fisicamente contrastados, denominados raças. Nos séculos XVI-XVII, o conceito de raça passa efetivamente a atuar nas relações entre classes sociais da França da época, pois utilizado pela nobreza local que se identificava com os Francos, de origem germânica em oposição ao Gauleses, população local identificada com a Plebe. Não apenas os Francos se consideravam como uma raça distinta dos Gauleses, mais do que isso, eles se consideravam dotados de sangue “puro”, insinuando suas habilidades especiais e aptidões naturais para dirigir, administrar e dominar os Gauleses, que segundo pensavam, podiam até ser escravizados. Percebe-se como os conceitos de raças “puras” foi transportado da Botânica e da Zoologia para legitimar as relações de dominação e de sujeição entre classes sociais (Nobreza e Plebe), sem que houvessem diferenças morfo-biológicas notáveis entre os indivíduos pertencentes a ambas as classes. (MUNANGA, 2014, p.1)

Em acordo com as ideias trazidas por Munanga (2014), Almeida (2019) também aborda o princípio de uso do conceito de raças humanas como instrumento de dominação. No capítulo “Raça e racismo” do seu livro “Racismo Estrutural”, Silvio Almeida⁵ (2019, p. 28), defende que “(...) a classificação de seres humanos serviria, mais do que para o conhecimento filosófico, como uma das tecnologias do colonialismo europeu para a submissão e destruição de populações das Américas, da África, da Ásia e da Oceania. (...)”.

Nilma Lino Gomes⁶ (2012) estuda a aplicação de conceitos fundamentais para a abordagem brasileira de temas raciais no seu artigo “Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: Uma breve discussão” e analisa o uso do conceito de raça na atualidade. A autora (p. 49) reafirma a posição dos autores já citados sobre o conceito de raça ter sido criado para construções sociais, políticas e culturais com finalidade de estabelecer relações sociais e de poder ao longo da história, e defende que o conceito não tem associação com a natureza, ou seja, as raças não existem naturalmente, foram criadas para cumprir interesses de dominação e exploração. Gomes disserta:

[...] É no contexto da cultura que nós aprendemos a enxergar as raças. Isso significa que, aprendemos a ver negros e brancos como diferentes na forma como somos educados e socializados a ponto de essas ditas diferenças serem introjetadas em nossa forma de ser e ver o outro, na nossa subjetividade, nas relações sociais mais amplas. Aprendemos, na cultura e na sociedade, a perceber as diferenças, a comparar, a classificar. Se as coisas ficassem só nesse plano, não teríamos tantos complicadores. O problema é que, nesse mesmo contexto não deixamos de cair na tentação de hierarquizar as classificações sociais, raciais, de gênero, entre outras. Ou

⁵ O autor é professor doutor e pós-doutor na área do direito.

⁶ A autora é pedagoga, mestra em Educação, doutora em Antropologia Social e pós-doutora em Sociologia e em Educação.

seja, também vamos aprendendo a tratar as diferenças de forma desigual. E isso, sim, é muito complicado! (GOMES, 2012, p. 49)

Munanga (2014, p. 5) também compreende que o conceito de raça possui invalidação científica e diz que esse fato não anula as diferenças genéticas entre os indivíduos e as populações. Ele dialoga com Gomes (2012, p. 49) ao afirmar que patrimônios genéticos diferentes e semelhantes não são suficientes para classificações raciais, porém, o maior problema não estaria nesta classificação, e sim na hierarquização, no estabelecimento de uma escala de valores entre as chamadas raças. Nas palavras de Munanga:

[...] Se os naturalistas dos séculos XVIII-XIX tivessem limitado seus trabalhos somente à classificação dos grupos humanos em função das características físicas, eles não teriam certamente causado nenhum problema à humanidade. Suas classificações teriam sido mantidas ou rejeitadas como sempre aconteceu na história do conhecimento científico. Infelizmente, desde o início, eles se deram o direito de hierarquizar, isto é, de estabelecer uma escala de valores entre as chamadas raças. O fizeram erigindo uma relação intrínseca entre o biológico (cor da pele, traços morfológicos) e as qualidades psicológicas, morais, intelectuais e culturais. Assim, os indivíduos da raça “branca”, foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas hereditárias, tais como a cor clara da pele, o formato do crânio (dolicocefalia), a forma dos lábios, do nariz, do queixo, etc. que segundo pensavam, os tornam mais bonitos, mais inteligentes, mais honestos, mais inventivos, etc. e conseqüentemente mais aptos para dirigir e dominar as outras raças, principalmente a negra mais escura de todas e conseqüentemente considerada como a mais estúpida, mais emocional, menos honesta, menos inteligente e portanto a mais sujeita à escravidão e a todas as formas de dominação. (MUNANGA, 2014, p. 5)

Então, se as raças foram utilizadas como instrumento de poder ao longo dos séculos e não possuem comprovações científicas, qual seria o sentido para manter seu uso? Nilma Gomes (p. 45) diz ser um avanço os questionamentos sobre o conceito de “raça”, no entanto, esse termo ainda é o mais usado nas conversas cotidianas e na mídia brasileira. A autora (p. 45) explica que “(...) raça ainda é o termo que consegue dar a dimensão mais próxima da verdadeira discriminação contra os negros, ou melhor, do que é o racismo que afeta as pessoas negras da nossa sociedade.”

Gomes (p. 45) apresenta que o uso do conceito de raça por parte do Movimento Negro e de alguns sociólogos é feito com uma nova interpretação, baseada na dimensão social e política do termo, e não para reforçar a ideia de raças superiores e inferiores, como no século XIX. A autora conclui que:

[...] Usam-no porque a discriminação racial e o racismo existentes na sociedade brasileira se dão não apenas devido aos aspectos culturais dos

representantes de diversos grupos étnico-raciais, mas também devido à relação que se faz na nossa sociedade entre esses e os aspectos físicos observáveis na estética corporal dos pertencentes às mesmas. (GOMES, 2012, p. 45)

É possível, assim, perceber que o termo raça foi ressignificado com a intenção de contribuir na construção de ideias contrárias as que sustentavam o termo desde a sua elaboração. Dessa forma, deixa de ser um instrumento de imposição de poder para ser conceito fundamental para a análise das questões raciais brasileiras. No artigo de Gomes pode-se frisar que:

Devido a essa forma como a raça opera em nossa sociedade é que militantes do Movimento Negro e alguns outros intelectuais ainda não abandonaram o termo raça para falar sobre a realidade do negro brasileiro. Esses profissionais entendem a importância do uso de outros termos para falar do pertencimento racial do brasileiro como, por exemplo, o termo etnia, mas também discutem que, no caso dos negros brasileiros, substituir o termo raça por etnia não resolve, na prática, o racismo que aqui existe e nem altera totalmente a compreensão intelectual do racismo em nosso país. Por isso, esses pesquisadores e militantes, ao falar sobre o negro brasileiro, ainda adotam o termo raça, porém, com outro sentido e com outro significado. (GOMES, 2012, p. 47)

Para entender o porquê negros e brancos são vistos e tratados de formas diferentes no Brasil, é essencial admitir a operacionalidade da raça na cultura e na vida social. As raças são utilizadas para classificar e para discriminar, negar direitos e oportunidades para negros, e é nesse campo que os movimentos que lutam contra o racismo procuram disputar ideias, trazendo a ressignificação da raça de forma positiva e política, para enfrentamento das sequelas do racismo, como no caso da defesa das políticas de ações afirmativas no Brasil⁷ (GOMES, 2012, p. 48).

O racismo é um efeito da hierarquização das raças. Silvio Almeida (2019) aborda o conceito de racismo. Para ele (2019, p. 32), racismo é a discriminação sistemática baseada na raça que se manifesta por meio de ações conscientes ou inconscientes, gerando desvantagens e privilégios para pessoas a depender de qual raça elas pertençam.

Nilma Gomes (2012) conceitua racismo e dialoga com a ideia trazida por Almeida (2019). Ela (p. 52) acredita que racismo é uma ação motivada pela aversão e pelo ódio às pessoas que tenham características que evidenciam seu pertencimento

⁷ Para entender mais sobre políticas de ações afirmativas é sugerida a leitura do artigo “Sistema de cotas: um debate. Dos dados à manutenção de privilégios e de poder.” dos autores Delcele Mascarenhas Queiroz e Jocélio Teles dos Santos, disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>>.

racial, como tipo de cabelo e cor da pele, além de ser um conjunto de ideias e imagens fundamentadas na convicção da existência de raças superiores e inferiores, o que legitima a imposição de crenças e verdades particulares como únicas e verdadeiras.

Outra conceituação do termo “racismo” é defendida por Kabengele Munanga (2014), que converge com as conceituações dadas por Almeida (2019) e Gomes (2012). Munanga diz que racismo é:

[...] Uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religiosos, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo, são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas. (MUNANGA, 2014, p. 8)

A constituição de uma sociedade racista é eficaz se as instituições e as relações sociais reproduzem tais ideias. A inferioridade da população negra é difundida como uma verdade porque o Brasil é um país com uma estrutura racista, dessa forma, as características físicas se tornam mais determinantes na vida de uma pessoa do que a sua história, trajetória e caráter (GOMES, 2012, p. 46).

Almeida (2019, p. 33) teoriza que o racismo produz a discriminação racial⁸, e as sequências dessas discriminações geram a estratificação social. O autor apresenta que a estratificação social é um fenômeno que ocorre quando todos os membros de um grupo social são afetados nas chances de ascensão social, de reconhecimento, de sustento material, entre outras, ao longo das gerações. No capítulo analisado ele discorre que:

[...] O racismo – que se materializa como discriminação racial – é definido por seu caráter sistêmico. Não se trata, portanto, de apenas um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas. O racismo articula-se com a segregação racial, ou seja, a divisão espacial de raças em localidades específicas – bairros, guetos, bantustões, periferias etc. – e/ou à definição de estabelecimentos comerciais e serviços públicos – como escolas e hospitais – como de frequência exclusiva para membros de determinados grupos raciais, como são exemplos os regimes segregacionistas dos Estados Unidos, o apartheid sul-africano e,

⁸ Para maior compreensão sobre o conceito de “discriminação racial” é sugerida a leitura de Almeida (2019, p. 32) e Gomes (2012, p. 55). É sugerida também a leitura sobre a conceituação de “preconceito racial” em Almeida (2019, 32) e Gomes (2012, p. 54).

para autores como Michelle Alexander e Angela Davis, o atual sistema carcerário estadunidense. (ALMEIDA, 2019, p. 34)

O racismo pode apresentar-se de diversas maneiras, no âmbito individual ou populacional. Os atos discriminatórios praticados por um indivíduo contra outro seriam as manifestações do racismo individual, segundo Gomes (2012, p. 52). Estes atos podem ser de extrema violência como em casos de agressões, destruições de bens e propriedades, estupros e assassinatos, crimes que geralmente são camuflados pela mídia brasileira. A autora (p. 53) discorre também sobre a forma institucional do racismo, afirmando que esta origina-se em práticas discriminatórias sistemáticas estimuladas pelo Estado ou com seu apoio indireto. Gomes comunica sobre as práticas de racismo institucional:

[...] Elas se manifestam sob a forma de isolamento dos negros em determinados bairros, escolas e empregos. Estas práticas racistas manifestam-se, também, nos livros didáticos tanto na presença de personagens negros com imagens deturpadas e estereotipadas quanto na ausência da história positiva do povo negro no Brasil. Manifestam-se também na mídia (propagandas, publicidade, novelas) a qual insiste em retratar os negros, e outros grupos étnico/raciais que vivem uma história de exclusão, de maneira indevida e equivocada. (GOMES, 2012, p. 53)

Almeida também conceitua “racismo institucional” em sua obra. Ele defende que racismo institucional é o uso das instituições para exercer poder e dominação, já que os conflitos raciais também são parte das instituições. “(...) As instituições são hegemônicas por determinados grupos raciais que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos.” (ALMEIDA, 2019, p. 40).

O racismo institucional serve para manter o grupo racial hegemônico no poder. Segundo Almeida (2019, p. 40), isso faz com que os padrões estéticos, a cultura e as práticas de poder de um determinado grupo racial tornem-se o horizonte civilizatório na sociedade, ou seja, é comum ver homens brancos ocupando posições de domínio nas instituições públicas e privadas, e para que esse domínio se mantenha, faz-se necessária a existência de padrões, regras e seleções que dificultem a ascensão de pessoas que não sigam a norma de serem homens brancos. Mantendo a tradição, torna-se possível, também, que debates sobre a desigualdade nunca aconteçam nesses espaços, naturalizando o grupo hegemônico no poder. O autor escreve que:

[...] As instituições atuam na formulação de regras e imposições de padrões sociais que atribuem privilégios a um determinado grupo racial, no caso, os brancos. E um exemplo disso é a exigência de “boa aparência” para se

candidatar a uma vaga de emprego, que simultaneamente é associada a características estéticas próprias de pessoas brancas. Ou seja, no caso do racismo antinegro, as pessoas brancas, de modo deliberado ou não, são beneficiárias das condições criadas por uma sociedade que se organiza baseando-se em normas e padrões prejudiciais à população negra. (ALMEIDA, 2019, p. 46)

Para que a sociedade brasileira se mantenha racista, as instituições também precisam ser, afinal, estas fazem parte da estrutura do país, junto com o racismo. É desse princípio que parte Almeida (2019, p. 47) para conceituar “racismo estrutural”. O racismo está nas instituições e nas relações sociais porque é estrutural. Almeida afirma que:

[...] O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. [...] (ALMEIDA, 2019, p. 50)

Apesar de ser estrutural, o racismo brasileiro se apresenta de forma velada, tendo a sua negação como instrumento de afirmação e fortalecimento de um problema que não pode ser resolvido se não é reconhecido. Gomes (2012, p. 46), diz que o racismo no Brasil é ambíguo e alicerçado em uma constante contradição, porque a sua existência é negada insistentemente ao passo que pesquisas comprovam que a população negra ainda é discriminada e exposta a uma situação de profunda desigualdade racial no cotidiano do país.

O mito da democracia racial é uma base para essa negação. A desigualdade racial é oculta pela crença de que o Brasil é fruto de uma miscigenação racial e que isso torna harmoniosa as relações raciais. Gomes discorre sobre como, em solo brasileiro, o racismo é negado, mas se mostra em situações no cotidiano:

[...] Muitas vezes, quando essas pessoas são interrogadas se permitiriam o casamento da filha ou do filho com uma pessoa negra, a primeira resposta é a negação; quando veem um homem negro casado com uma mulher branca ou vice-versa logo se apressam em dizer que é um casamento por interesse; quando encontram um homem negro dirigindo um carro de luxo tendem a pensar que se trata do motorista. Quantas vezes essas situações já não fizeram parte da nossa vida cotidiana! E as piadinhas? Observem que toda piada sobre o negro emitida em nossa sociedade carrega, no fundo, a ideia de inferioridade racial contra qual os negros lutam. Essa contradição na forma como o brasileiro e a brasileira expressam o seu sentimento e o julgamento das pessoas negras confirma a lamentável existência do preconceito racial entre nós. (GOMES, 2012, p. 54)

Segundo Gomes (2012, p. 57), democracia racial é uma corrente ideológica que nega a desigualdade racial entre negros e brancos no Brasil como fruto do racismo, ao sustentar que estes grupos raciais vivem em situação de igualdade de oportunidades e tratamento. Este mito nega a discriminação contra negros e também perpetua estereótipos disseminados sobre essa população porque, se todas as raças brasileiras estão em estado de igualdade sócio-racial e possuem as mesmas oportunidades, concluiu-se que a desigualdade, na verdade, é gerada pela incapacidade inata aos grupos que estão em posição de desvantagem.

A autora (2012, p. 57) ainda acrescenta que “dessa forma, o mito da democracia racial atua como um campo fértil para a perpetuação de estereótipos sobre os negros, negando o racismo no Brasil, mas, simultaneamente, reforçando as discriminações e desigualdades raciais.”.

Clóvis Moura⁹ também discute o conceito de democracia racial e os seus efeitos em seu artigo intitulado “Escravidismo, colonialismo, imperialismo e racismo.”, de 1983. O escritor defende que:

O conceito de democracia racial torna possível criar-se a imagem de que o dinamismo da sociedade brasileira se realiza de tal forma que se os negros estão atualmente na situação em que se encontram é por culpa sua, pois as oportunidades são idênticas para uns e outros. É verdade que ao se colocar o problema de forma extrema como o colocamos, há, sempre, de permeio, como resposta uma verbalização democrática, liberal, que repete o velho slogan de que o que há são simples excessos que podem ser corrigidos, mas, no fundamental, já plantamos a maior democracia racial do mundo. Todos os descompassos entre a realidade e a verbalização, entre o comportamento e a sua explicação simbólica surgem do nosso passado escravista e se revitalizam na base das contradições da sociedade competitiva.” (MOURA, 1983, p. 129)

Gomes (2012, p. 58) alerta que o mito da democracia racial provoca a inércia da superação do racismo por parte da população e do Estado, por desviar o foco das atrocidades cometidas contra os africanos escravizados e seus descendentes no Brasil. Munanga (2014, p. 11) também discute os efeitos do mito da democracia racial em solo brasileiro, e afirma que esse mito bloqueou anos de debates sobre as políticas de “ações afirmativas” e sobre a implantação do multiculturalismo no sistema educacional brasileiro. Se a responsabilidade das desigualdades raciais é da população negra, incapaz de aproveitar as oportunidades colocadas pelo Estado e

⁹ Moura era sociólogo, jornalista, historiador e escritor, teorizava a partir das ideias do marxismo, e assim criou a sociologia da Práxis Negra.

pelo capital, subentende-se que não existe racismo no Brasil, conclusão que distorce completamente a situação no país.

De acordo com Moura (1983, p. 127) “(...) A chamada democracia racial é um suporte ideológico no qual se assenta uma política discriminatória, racista, de extermínio contra o Negro brasileiro.”. Gomes (2012, p. 58) aborda o princípio do mito da democracia racial no país. Segundo a autora, o sociólogo Gilberto Freyre, em seu livro *Casa-Grande e Senzala* (1933), foi identificado por vários autores como um dos mais relevantes teóricos que interpretou, sistematizou e divulgou o mito da democracia racial defendendo que, as três “raças” formadoras da sociedade brasileira conviviam, desde a escravidão, de forma mais harmoniosa, diferente de outras sociedades multirraciais, originadas a partir da colonização escravista. Nas palavras de Gomes:

[...] Freyre acreditava no caráter mais ameno do colonizador português para com as populações indígenas e negras por ele escravizadas, nas relações sociais, na cultura e nas relações afetivo-sexuais. O seu livro foi lido amplamente e traduzido da língua portuguesa para várias línguas estrangeiras, assim como as suas ideias e interpretações. Assim, esse autor ajudou a propagar a ideia de que no Brasil existia uma harmonia entre as raças, a qual já havia sido anunciada anteriormente por outros intérpretes do Brasil, mas que se expandiu e se tornou conhecida nacional e internacionalmente com os estudos de Gilberto Freyre. (GOMES, 2012, p. 58)

A miscigenação das raças brasileiras seria algo a se orgulhar, para Freyre (1933), desconsiderando, em sua interpretação, as condições de violência, dominação e colonização a qual foram expostas as populações exploradas, sobretudo às mulheres negras e indígenas, alvos de profunda violência sexual por parte dos homens brancos (GOMES, 2012, p. 58).

Em sua obra, Moura (1983, p. 129) fala sobre como a defesa da democracia racial é meio para deturpar, romantizar e ocultar as memórias da escravidão, vivida por quase quatro séculos no Brasil. O mito da democracia racial dita que o período escravocrata foi bom para o país, e para sustentar essa cultura foi preciso algumas atitudes como as citadas por Moura:

[...] Cientistas sociais dão uma série de cortes na interpretação da nossa história para que a escravidão seja minimizada ou colocada de tal forma que passe a ser uma escravidão diferente, benigna, cristã. Dando continuidade a este filão interpretativo surge a tese do homem cordial que vem exatamente para querer provar que o ethos especial do brasileiro coloca-o em uma posição de incompatibilidade congênita com qualquer regime opressivo (como a escravidão e o fascismo) por ser na sua essência cordial. Esta visão

impressionista do opressor no Brasil leva a que se tenha, em contrapartida, uma visão impressionista (alienada) do oprimido. Desta forma ao cordial dominante soma-se a do bom escravo passivo, brincando à sombra da casa-grande, muitas vezes filhos bastardos dos senhores. No entanto, esta visão horizontal do problema poderá ser reanalisada a partir de critérios científicos. (MOURA, 1983, p. 129)

A ocultação, romantização e deturpação feitas em relação à escravidão são postas em prática para que as estruturas racistas brasileiras não sejam alteradas e as posições de opressão e privilégio sejam mantidas. Parte essencial no trabalho para a superação dessas mazelas sociais é a abordagem do período escravocrata, crucial para a compreensão da organização sócio-histórica do Brasil.

2.2 A ESCRAVIDÃO NO BRASIL: UMA BREVE DISCUSSÃO

Na história brasileira, o modo de produção escravagista ocorreu de 1550 a 1888, quase quatro séculos. Durante esse período, navios europeus e brasileiros fizeram mais de 9 mil viagens trazendo africanos sequestrados e escravizados ao país. Cerca de 4,9 milhões de africanos foram transportados para solo brasileiro. Outros 670 mil morreram no caminho devido à má alimentação, má hidratação, maus tratos, contaminação por doenças, estupros e condições sub-humanas as quais eram expostos. Os que chegaram vivos ao Brasil foram obrigados a trabalhar e a servir como propriedades dos europeus e de seus descendentes. O Brasil foi o local do mundo que mais recebeu escravizados africanos (ROSSI, 2018). Jacob Gorender¹⁰, em uma entrevista para o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, afirma que:

O Brasil foi o país de mais prolongada escravidão nos tempos modernos. Tivemos 350 anos de escravidão aproximadamente e também fomos os maiores absorvedores de escravos da África. Avalia-se que chegaram ao continente americano 10 milhões de africanos escravizados. Quatro milhões vieram para o Brasil, ou seja, 40% do total de todo continente americano. Deve-se concluir que o Brasil foi o maior país escravista dos tempos modernos. (GORENDER, 2002)

A escravidão esteve em vigência no regime colonial e no imperial. Se tratava de uma organização política, econômica e social, baseada no sistema de produção

¹⁰ O autor é historiador e cientista social brasileiro.

plantation¹¹. Em 2018, Rossi escreveu para o jornal BBC News Brasil e afirmou que “o número de viagens negreiras para o Brasil foi crescendo à medida que a exploração econômica baseada no trabalho escravo avançava - o açúcar, no Nordeste, o ouro, em Minas Gerais, e o café, em São Paulo.”.

Nesse período, a população escravizada africana e seus descendentes tinham sua humanidade negada. Eram rebatizados com nomes europeus, obrigados a aprender o idioma português, separados de conhecidos e familiares, proibidos de exercer sua fé e cultura, além de ter suas existências reduzidas ao trabalho e a subserviência aos brancos, sobretudo, aos seus senhores. Como propriedades, os escravizados poderiam ser trocados, emprestados, usados como moeda em transações econômicas. Eram coisas, objetos que não tinha direitos, respeito ou liberdade. Moura (1983, p. 124) diz que a humanidade do escravizado era esvaziada e só poderia ser encontrada no momento da resistência e negação da condição de escravo. Segundo o escritor:

Montado o sistema escravista, o cativo passou a ser visto como coisa e o seu interior, a sua humanidade foi esvaziada pelo senhor até que ele ficasse praticamente sem verticalidade; a sua rehumanização só era encontrada e conseguida na e pela rebeldia, na sua negação conseqüente como escravo. Por outro lado, o branco senhor de escravos era o homem sem devir porque não desejava a mudança em nenhum dos níveis da sociedade. Completamente obturado pelo sistema fechado, o senhor de escravos é o exemplo do homem alienado. E, por isto mesmo, os quatrocentos anos de escravismo foram definitivos na plasmacão do ethos do nosso país. Penetrando em todas as partes da sociedade, injetando em todos os seus níveis os seus valores e contra-valores, o escravismo ainda hoje é um período de nossa história social mais importante e dramaticamente necessário de se conhecer para o estabelecimento de uma praxis social coerente. (MOURA, 1983, p. 124.)

Dessa forma, é possível compreender que a análise da questão racial brasileira está ligada a história da população negra no país, por isso é necessário estudar esta trajetória. Moura (1983, p. 124) defende que a humanização do escravizado apenas era conseguida por meio da rebelião, da resistência, logo, é preciso entender essas estratégias de sobrevivência para investigar os princípios ideológicos que associam a população negra à criminalidade nos dias atuais.

¹¹ O plantation tinha como características a extração de matéria prima nas grandes plantações, a mão de obra negra escravizada e comercializada, a monocultura, os grandes latifúndios e a exportação para a metrópole Portugal.

2.3 REVOLTAS COMO ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA ESCRAVA E CRIMINALIZAÇÃO COMO CONTROLE SENHORIAL

Ao contrário do que foi difundido ao longo da história do Brasil, sempre houve resistência ao processo de escravização por parte dos africanos e de seus descendentes. Ana Paula Procopio da Silva¹² dedicou a sua tese de doutorado ao estudo do pensamento social do historiador e sociólogo Clóvis Moura (1925-2003). Silva elaborou sua tese de título “O contrário de “casa grande” não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura” (2017), e nele ela analisa as obras do autor, dentre elas, o livro “Rebeliões da Senzala” que aborda a resistência escravizada, como ela se manifestava e seus efeitos.

Silva (2017, p. 128) concebe que foi criado o mito de uma suposta passividade dos escravos por parte das classes dominantes e seus intelectuais orgânicos para tentar legitimar a escravidão a partir desse suposto comportamento dos explorados. Na suposição do mito do escravo passivo, este é glorificado pela sua contribuição na construção da riqueza do senhor e do país como um todo, a partir da sua força de trabalho e é apresentado como o padrão de normalidade. Esse mito oculta o escravo rebelde, ativo e dinâmico, quilombola ou insurreto, e o transforma em figura folclórica, elemento morto ou negativo, negando suas qualidades dinâmicas e distorcendo os acontecimentos reais (SILVA, 2017, p. 133).

A resistência africana sempre se fez presente ao longo dos quase quatrocentos anos de escravidão no Brasil. Malachiyah Ben Ysrayl¹³ (2012) estuda a resistência dos Macuas¹⁴, à escravização no Brasil. Conforme o historiador (2012), os Macuas resistiam ao regime opressivo queimando sementes e se recusando a trabalhar. A rebeldia era distorcida como preguiça e desamor ao trabalho pelos senhores “(...) por isso na Bahia, se criou o mito do “baiano preguiçoso”, “Baiano festeiro” que não passa de uma alusão à resistência a escravidão.” (YSRAYL, 2012).

Ysrayl (2012) aborda a revolta do Macuas em um navio negreiro que os levava à Bahia, em 1823. Os revoltos espancaram tripulantes com pedaços de madeira e os

¹² A autora é graduada em Psicologia e em Serviço Social, Mestre em Serviço Social, Doutora em Serviço Social e Docente da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

¹³ O autor é historiador e escritor.

¹⁴ Etnia de Moçambique, país do sudeste da África.

lançaram ao mar, porém, a revolta foi reprimida e os Macaus foram levados a julgamento em Salvador, na Bahia.

Além de revoltas em navios negreiros, africanos escravizados e seus descendentes resistiam de diversas formas como em revoltas organizadas pela tomada de poder, insurreições armadas, formação de quilombos, execução de guerrilhas e participação em movimentos de independência (SILVA, 2017, p. 129).

Em seu artigo intitulado “Dados do cárcere: Da escravidão às prisões em massa no Acre e no Brasil”, Gilberto N. Ávila¹⁵ (2015) apresenta a resistência escrava em solo brasileiro, como esta foi criminalizada e como os efeitos dessa criminalização atingem a população negra até os dias atuais. Em seu artigo ele discorre que:

A luta dos escravos durante o período foi notória e segundo historiadores ajudou a pressionar a Monarquia Imperial a abolir esse trabalho. Os horrores do cárcere os faziam lutar de diversas formas, que iam desde rebeliões e destruição de ferramentas e senzalas, ataques aos seus feitores até fugas solitárias ou em grupo e criação de seus Mocambos e Quilombos. Muitos eram recapturados pelos Capitães do Mato, grande parte também negros, e outros tantos padeceriam pelo suicídio e morte por inanição [...]. (ÁVILA, 2015, p. 4)

Os quilombos representaram uma ameaça para a estrutura escravista por ser a materialização da resistência escrava. Os escravizados fugiam e se uniam nos quilombos, criando sociedades com organização, cultura e defesa baseadas no que viviam em sua terra natal africana, com objetivo de garantir uma estrutura estável e permanente para os ex-escravizados. Em conformidade com Silva (2017, p. 129), onde houvesse escravidão, havia quilombo. Estes eram uma reação ao sistema de exploração do trabalho e prejudicavam a organização econômica da classe senhorial.

Silva (2017, p. 129) afirma que as guerrilhas garantiam a manutenção dos quilombos ao saquear mantimentos e objetos que não eram produzidos pela agricultura quilombola; e também atuavam na defesa e antecipação de ataques das tropas de capturas de escravos fugidos e dos capitães-do-mato. A autora diz ainda que muitos escravos lutaram pela independência do Brasil com o propósito de conseguir sua liberdade:

Em outro ponto do panorama os escravos foram reserva social e militar dos movimentos que eclodiram pela independência do país. E muitos vislumbraram com maior ou menor clareza que o desligamento da metrópole

¹⁵ O autor é graduado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda; e é professor do curso de Comunicação Social/Jornalismo.

significava a extinção da escravidão e sua integração no conjunto da sociedade como homens livres, processo de anulação da estratificação social que fica incompleto pela independência política que não abole o escravismo. Moura apresenta um feixe de determinações e elementos que condicionam segmentos específicos de lutas nas diferentes regiões, ainda que a causa motriz seja a escravidão. (SILVA, 2017, p. 130)

A resistência escrava atingia diretamente os lucros dos senhores e afetava a estrutura escravista, mostrando-se uma ameaça para o sistema vigente. Na tentativa de manter o controle da estrutura social, os senhores uniam-se ao Estado, criando formas de conter os prejuízos financeiros (SILVA, 2017, p. 134).

As revoltas eram punidas com castigos ou morte. De acordo com Ávila (2015, p. 6), os castigos severos eram previstos em lei e aplicados para causar medo nos demais escravizados. “(...) Os castigos violentos determinados pela Justiça, estimulados e tolerados pela sociedade, inclusive parte do clero, tornavam o Estado cúmplice da violência do sistema onde os meios justificavam os fins.” (ÁVILA, 2015, p. 6).

Ao passo que as transformações políticas brasileiras aconteciam, as tensões entre sistema escravocrata x escravizados ávidos por liberdade tomavam rumos cada vez mais intensos. A criminalização dos escravizados foi resultado da união dos interesses dos senhores com o Estado, visando a manutenção da ordem. Nas palavras de Silva:

Com a Independência, e a crescente insatisfação pelo malogro da liberdade, particularmente entre os escravos que lutaram, o esquema repressivo foi intensificado a partir da mobilização de vultosos recursos. Então onde havia escravos, havia policiamento e vigilância e onde a escravidão não era a forma preponderante na economia o aparelho repressor se retraía. (SILVA, 2017, p. 130)

Mesmo sob controle e repressão constante há séculos, os africanos escravizados e seus descendentes continuavam em busca por liberdade, protagonizando atos de resistência que foram classificados como crimes pela parcela social que desejava conservar a dominação sobre a população negra. Assim, além de escravizados rebeldes passíveis de punição pelas mãos dos senhores, os revoltos também se tornavam criminosos condenados pelo Estado. Ávila afirma que:

As punições criminais passaram a ser reguladas pelo Código Penal Criminal de 1830 e iam desde açoites em praça pública, encarceramento e até a pena de morte. Em 1835 com a Lei nº 49 o Império aumentaria a abrangência da pena de morte aos escravos. (ÁVILA, 2015, p. 4)

A dissertação de mestrado de nome “Relações sociais na sociedade escravista: Cotidiano e criminalidade em Juiz de Fora - 1870-1888” da Rosilene Costa Cardoso¹⁶ foi feita em 2011 com o objetivo de investigar o cotidiano da população escrava na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais. A autora (2011, p. 64) argumenta que muitos crimes cometidos pelos escravizados estavam ligados à agressividade contra feitores e capitães-do-mato, executores das ordens dos senhores, agentes das violências que assolavam os *escravos* e os mais acessíveis dentro da hierarquia. Sobre a reação dos escravizados, Ávila (2015, p. 5) defende que “(...) a violência a qual eram submetidos por si só poderia justificar seus atos violentos ante seus carrascos, mas a linha da caneta pesava muito mais contra si.”.

Ávila discorre sobre a criminalização escrava e os caminhos até a abolição da escravatura ao afirmar que:

De acordo com o texto da lei os açoites foram regulados e limitados a cinquenta diários, o feitor deveria trazer o escravo com “ferro” para açoitamento diário pelo prazo determinado pela Justiça. Tanto os açoites quanto a pena de morte só seriam revogados oficialmente em 1886 com a apresentação da Lei nº 3.310/1886¹⁰, dois anos antes da abolição. O Brasil preparava o terreno para abolição ao passo que mantinha os privilégios estabelecidos desde o início da colonização. (ÁVILA, 2011, p. 4)

Após quase quatro séculos de escravidão, o Brasil iniciou seu processo rumo à abolição da escravatura sob as pressões das revoltas escravas, da luta dos abolicionistas e das imposições colocadas pela Inglaterra. A industrialização e o avanço do sistema capitalista no continente Europeu cobravam mudanças na forma de composição da economia nos demais continentes. A Inglaterra exigia a abolição para que os escravizados se tornassem trabalhadores assalariados e consumidores dentro de uma sociedade industrializada. Desde 1815 o tráfico passou a ser duramente reprimido pelo país, levando a prática para a clandestinidade para todos os continentes (Ávila, 2015, p. 2).

As pressões, externas e internas, obrigavam respostas do Estado brasileiro. Em 1850, a Lei Eusébio de Queirós foi estabelecida. Segundo Gilberto Ávila, a repressão inglesa tornou clandestino o comércio de africanos escravizados no Brasil:

Em 04 de setembro de 1850 o Brasil cria a Lei nº 5813 que estabelecia medidas para a repressão do tráfico ilegal de escravos, e consistia em apreensões das embarcações as quais fossem encontrados escravos e punição criminal para todos os que eram flagrados nas embarcações. A partir deste marco a atividade era considerada pirataria e as pessoas escravizadas

¹⁶ A autora é mestra em História; e diplomada em Licenciatura plena e Bacharelado em História.

eram apreendidas e reenviadas para seus portos de origem. (ÁVILA, 2015, p. 3)

A imposição inglesa contra a escravidão não era motivada por uma reflexão sobre a crueldade do regime escravagista, e sim motivada pela possível renovação do sistema político e econômico brasileiro para que este acompanhasse a projeção das mudanças que ocorriam na Europa. De acordo com Silva (2017, p. 127) “a abolição como foi realizada teve a missão de restabelecer a harmonia entre as forças produtivas e as relações de produção pela necessidade de que a nova etapa do desenvolvimento ocorresse sem conflitos aparentes (...)”.

A relutância para desmontar a escravidão se apresentava no lento processo rumo à abolição. Foram aplicadas leis de pouca efetividade no cotidiano da população escravizada, como no caso da “Lei do Ventre Livre”, estabelecida em 1871. Ávila disserta sobre a medida política:

Vinte e um anos após o início da repressão contra o tráfico negreiro, em 28 de setembro de 1871 a primeira medida oficial de cunho paliativo é tomada com a promulgação da Lei nº 2.040/18714, chamada de Lei do Ventre Livre, que declarava “livre os filhos de escravas nascidos a partir desta data”, determinando a guarda(tutela) da criança ao Senhor de sua mãe, tendo ela a obrigação de criar a criança até os 8 anos de idade. (ÁVILA, 2015, p. 3)

A contradição que é revelada nesta lei está na ausência de aplicabilidade. As crianças nasciam livres, porém, permaneciam com suas mães até os oito anos, e estas, sendo escravizadas, não tinham possibilidade de criar seus filhos em um outro ambiente ou em outra condição que não fosse semelhante as suas.

Aos oito anos de idade, a criança teria sua guarda passada para o senhor de sua mãe. Apesar de livres, essas crianças estavam fadadas a serem vistas e tratadas enquanto escravizadas, dada a forma como teria ocorrido seu desenvolvimento e a mentalidade social do período, que enxergava o corpo negro como subserviente, desumano e escravo.

Em 1885, foi promulgada a “Lei dos Sexagenários”, outra lei sem efetividade. Para Ávila, a lei tinha um caráter paliativo e contraditório porque:

[...] Mais uma ação de cunho paliativo que ficou conhecida como a Lei dos Sexagenários que permitia a escravos acima de 60 anos não mais exercer trabalhos forçados. As péssimas condições de trabalho, o excesso de horas, as doenças e a baixa qualidade de vida faziam com que maioria morresse muito antes dessa idade. (ÁVILA, 2015, p. 3)

Leis como as que foram apresentadas anteriormente demonstram que o Estado brasileiro resistia à abolição da escravatura. Outros países escravagistas aboliam o regime, enquanto o Brasil permanecia estabelecendo medidas paliativas e reprimindo as manifestações internas contra à escravidão.

Em 13 de maio de 1888 foi assinada a Lei Áurea, tornando extinta a escravidão no Brasil. O país foi o último a abolir o regime no mundo. Com o fim da escravidão, a população escravizada não foi indenizada, sendo lançada a própria sorte em uma sociedade racista e de cultura escravocrata. Sobre a abolição, Silva afirma que:

Em 1888 a substituição da escravidão pelo trabalho livre já era fato na maioria dos países do mundo. E no Brasil, os 38 anos entre a extinção do tráfico e a abolição converteram-se por um lado, numa agonia lenta para os escravizados, e por outro, na organização estratégica de uma transição que conservasse a estratificação ainda que em outra ordenação social. [...] (SILVA, 2017, p. 132)

Os séculos de escravização negra renderam uma cultura massiva de desumanização dessa população. A extinção formal desse modo de sociabilidade ocorreu a passos lentos, com a readequação ocorrendo, por motivos econômicos e políticos, sem que houvesse um reconhecimento dos atos racistas e genocidas. Dessa forma, a abolição modificou o sistema político e econômico, porém não alterou em nada a cultura, o status quo ou a organização social. O povo negro continuou a ser criminalizado para ser contido, como será comprovado na seção seguinte.

2.4 HOUVE A ABOLIÇÃO... E DEPOIS? QUEM PAGOU A CONTA?: MARGINALIZAÇÃO E CRIMINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NO PÓS-ABOLIÇÃO

Em tese, a abolição seria um marco para a liberdade plena dos africanos escravizados e de seus descendentes, no entanto, a forma como esta foi executada demonstrou total desinteresse do Estado e da sociedade como um todo em alterar a situação da massa de ex-escravizados. Não foram estabelecidas medidas para que esta população fosse integrada à sociedade brasileira, o que explicitou mais uma faceta do racismo. Os escravizados foram libertos e negligenciados, sobre isso, Gomes, conclui:

[...] Após a abolição, a sociedade, nos seus mais diversos setores, bem como o Estado brasileiro não se posicionaram política e ideologicamente de forma

enfática contra o racismo. Pelo contrário, optaram por construir práticas sociais e políticas públicas que desconsideravam a discriminação contra os negros e a desigualdade racial entre negros e brancos como resultante desse processo de negação da cidadania aos negros brasileiros. Essa posição de “suposta neutralidade” só contribuiu ainda mais para aumentar as desigualdades e o racismo. (GOMES, 2012, p. 46)

A intensão era apagar o passado escravista, ignorando seus desdobramentos e as consequências. A população negra foi “varrida para debaixo do tapete”¹⁷, sendo empurrada para à margem da sociedade. Lélia Gonzalez (1935-1994)¹⁸ abordou o destino da população recém-liberta no seu artigo de nome “Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos lingüísticos e políticos da exploração da mulher”, em 1979. Nele, a autora (p. 15) diz que a população negra foi “(...) excluída da participação no processo de desenvolvimento, ficou relegada à condição de massa marginal, mergulhada na pobreza, na fome crônica, no desamparo.”.

A falta de acesso à educação básica e à informação foi fator expressivo para a marginalização da massa ex-escrava (ÁVILA, 2015, p. 7). Não saber ler e escrever, não ter outras habilidades trabalhistas que não fossem as que já eram executadas no passado escravista e ser negro impossibilitavam a inserção no mercado de trabalho brasileiro.

Os problemas gerados pela marginalização da população negra eram vistos como a prova de que negros eram selvagens e por isso não conseguiam se adaptar ao modo de organização social ocidental (SILVA, 2017, p. 124). Sem assumir responsabilidade alguma sobre as condições da massa de ex-escravizados, o Estado brasileiro iniciou seu processo de branqueamento dos habitantes do país e importou imigrantes para trabalharem no Brasil, servindo como mão-de-obra no lugar do negro. Sobre isso, Moura conceitua:

Do ponto-de-vista das estruturas de poder, no entanto, o que se queria era apagar a mancha. Ruy Barbosa manda queimar os arquivos e o governo entra em entendimentos com países europeus para conseguir substituir a nossa população egressa da senzala por outra branca. Entra, então, em funcionalidade a ideologia do branqueamento, que nada mais é do que uma tática para desarticular ideológica e existencialmente o segmento negro a partir da sua autoanálise. (MOURA, 1983, p. 126)

Dessa maneira, o Brasil estabelece de forma concreta e simbólica que brancos são superiores e negros, inferiores, e estes são posicionados na base do sistema de

¹⁷ Expressão que simboliza a tentativa de esconder ou ignorar um problema.

¹⁸ A autora era filósofa, antropóloga, professora, política, escritora brasileira e uma das criadoras do Movimento Negro Unificado (MNU).

exploração econômica. Moura discorre mais sobre o poder simbólico da exclusão da população negra no país:

A força desse símbolo, transformado em idealtipo, vem, portanto, bloquear traumáticamente as possibilidades do Negro, já por si insuficientes em face das limitações estruturais do modelo de capitalismo dependente. A eficiência do símbolo reforça-se no caso: de um lado há a refuncionalização de toda a simbologia da escravidão, e, de outro, criam-se novos estereótipos para impedir que o negro entre, em pé de igualdade, no mercado de trabalho competindo com outras etnias. Tudo isto para que o símbolo imposto pelo colonizador e reformulado pelas classes dominantes capitalistas continue como sendo representativo do homem brasileiro. (MOURA, 1983, p. 134)

Sem condições de trabalho, em uma sociedade movida pelo trabalho assalariado, o empobrecimento da população negra torna-se inevitável. Para Silva (2017, p. 141), não houve política de integração, assimilação e readaptação para que os ex-escravizados adentrassem o sistema em criação no país. O trabalho assalariado foi ocupado pelo imigrante europeu, aquele que seria digno de ser pago pela sua força de trabalho, não o negro. Sobre a estratégia econômica e política brasileira para manter os negros em posição de desigualdade em relação aos imigrantes europeus, Moura compreende que:

Há, finalmente, a contradição que se estabelece entre o trabalhador negro, recém-saído da escravidão, quase sempre desempregado ou na faixa do sub-emprego, e o trabalhador branco, estrangeiro, que veio para suprir de mão-de-obra uma economia que entrava em um modelo econômico já condicionado pelo imperialismo. Por isto mesmo necessitava de um contingente marginalizado bem mais compacto do que o exército industrial de reserva no seu modelo clássico europeu. Havia necessidade da existência de uma grande franja marginal capaz de forçar os baixos salários dos trabalhadores engajados no processo de trabalho. Essa franja foi ocupada pelos negros, gerando isto uma contradição suplementar. (MOURA, 1983, p. 133)

Moura (1983, p. 133) entende que os senhores de escravos passaram a ser latifundiários e mantiveram sua união com o Estado para continuar a estabelecer mecanismos repressivos, ideológicos, econômicos e culturais para controlar a camada de ex-escravizados, com o objetivo de mantê-los marginais de uma economia de capitalismo dependente. Ele desenvolve que a população negra foi descartada como modelo de operário e substituída pelos imigrantes brancos, ideais como trabalhadores e como brasileiros. O autor afirma que esses fatos congelaram a possibilidade de ascensão social para a população negra:

O simbolismo assume, assim, neste caso especial, um papel quase decisivo na seleção do trabalhador brasileiro. O que se chamou de borra da escravidão é jogado à periferia do modelo e esse processo violento de marginalização é justificado pela simbologia dominante de que o bom é o

branco. Junte-se, portanto às limitações estruturais inerentes ao modelo de capitalismo dependente uma simbologia alienadora que coloca o Negro como o elemento negativo da realidade, para se poder compreender o traumatismo que o atingirá em seguida. A força desse símbolo irá bloquear as possibilidades de mobilidade vertical massiva do negro que fica social e culturalmente congelado. (MOURA, 1983, p. 134)

O acesso à moradia também foi negligenciado para a população negra recém-liberta, já que não foram disponibilizadas terras ou locais para que construíssem suas moradias. Os centros urbanos atraíam os ex-escravizados que estavam à procura de atividades e serviços para se empregarem longe dos espaços rurais, no entanto, foram criadas condições e normas de ocupação para organizar e controlar o espaço urbano, que estava destinado à habitação das elites brancas. Sobre isso, Gonzalez defende:

[...] Um dos legados concretos da escravidão diz respeito à distribuição geográfica da população negra, isto é, à sua localização periférica em relação às regiões e setores hegemônicos. Em outras palavras, a maior concentração da população negra ocorre exatamente no chamado Brasil subdesenvolvido, nas regiões em que predominam as formas pré-capitalistas de produção com sua autonomia relativa. [...] (GONZALEZ, 1979, p. 9)

Dessa forma, os ex-escravizados passaram a construir suas próprias casas em espaços periféricos, inseguros, com pouca infraestrutura, de forma coletiva e aglomerada, à margem dos centros urbanos, ocupados pela população considerada cidadã no país. A população negra ex-escravizada foi empurrada para condições de vida que não estavam tão distantes do que era vivenciado durante a escravidão, contando apenas com a solidariedade compartilhada entre si. Assim como no antigo regime, o Estado, em união com as elites brancas, sofisticou a criminalização do corpo negro, já em curso no período escravocrata.

Em 1941 foi decretada a Lei de nº 3.688, também conhecida como Lei da Vadiagem¹⁹. O decreto estabelecia, no artigo 59, que a vadiagem seria punida com prisão. Esta se caracterizava como: “Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita.” (BRASIL, 1941). Assim como a chamada vadiagem, a mendicância e a embriaguez também foram criminalizadas na lei.

¹⁹ Para conhecer mais sobre a lei, é sugerida a leitura: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3688-3-outubro-1941-413573-publicacaooriginal-1-pe.html>

Ora, se havia uma população nas condições de empobrecimento já analisadas, quem seriam os vadios se não a massa ex-escravizada que não possuía acesso à empregos e serviços remunerados? A Lei da vadiagem (BRASIL, 1941) tinha como objetivo o controle da população negra, que poderia ter recebido assistência e reparação nos pós-abolição, mas recebeu repressão, criminalização e estigmatização. Silva aborda a marginalização negra no pós-abolição:

Tanto os negros contestadores, como os marginalizados são considerados maus cidadãos. Os primeiros porque não aceitam manter-se na condição de passivos nos processos de transformação social e os demais porque mesmo aliados das estruturas e instituições, são uma constante ameaça, por seu grande contingente numérico e por isso demandam vigilância e instrumentos coercitivos. (SILVA, 2017, p. 140)

No artigo de título “Espaço urbano e racismo no pós-abolição em São Carlos – SP”, de 2017, as autoras²⁰ Joana D’Arc de Oliveira; e Maria Angela P.C.S. Bortolucci, estudam a marginalização e criminalização da população negra no espaço urbano no período que sucedeu a escravidão. No estudo, as pesquisadoras (2019, p. 136) concluem que a imagem do vadio, do mendigo e do desordeiro incidia sobre os negros, já que estes eram a maioria pobres, tornando-os objeto de vigilância da polícia e da sociedade civil.

De acordo com Bortolucci e Oliveira (2019, p. 137), os indivíduos que não estivessem de acordo com as regras morais, culturais e trabalhistas das elites brancas, nos grandes centros, poderiam ser enquadrados como vadios e retirados dos espaços urbanos por meio da criminalização e do encarceramento. Negros sem ocupação formal ou moradia fixa não eram tolerados, e até mesmo aqueles que correspondiam a esses critérios poderiam ser enquadrados e criminalizados a partir de falsas alegações. As autoras declaram que:

Para tirar os indesejáveis das cidades, foram instituídas as colônias correccionais, que surgiram com o objetivo de “recuperar” os criminosos. E com o discurso de preparar e encaminhar o indivíduo para o trabalho, o Estado camuflava uma série de intenções, das quais destacamos o desejo de apartar negros e pobres da sociedade, principalmente da região central das cidades. [...] (BORTOLUCCI; OLIVEIRA, 2019, p. 137)

As colônias usadas para prender esses indivíduos tinham condições precárias de higiene e salubridade, causando graves doenças nos prisioneiros e, em alguns

²⁰ As autoras são, respectivamente, Professora Doutora do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU/USP); e Professora Sênior do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU/USP).

casos, levando-os a morte. Nesses locais, os presos eram tratados com extrema coercividade e com abusos semelhantes aos ocorridos na escravidão (BORTOLUCCI e OLIVEIRA, 2019, p. 137). Sobre as semelhanças entre o período escravocrata e as medidas tomadas no período pós abolição, Bortolucci e Oliveira dizem que:

[...] Essa vigilância constante sobre os negros tem, a nosso ver, extrema proximidade com as perseguições exercidas sobre os negros escravos, ou libertos ainda na vigência do sistema escravista. A exigência de documento que comprovasse o exercício do trabalho considerado honrado era semelhante à obrigação que o escravo tinha de apresentar a autorização do senhor para circular. Ou seja, mesmo no pós-abolição, o negro ainda precisava provar ter trabalho e moradia fixa para tentar usufruir do espaço público e exercer plenamente seu pleno direito de ir e vir. [...] (BORTOLUCCI e OLIVEIRA, 2019, p. 140)

Bortolucci e Oliveira (2019, p. 141) apontam que “(...) qualquer tentativa de apropriação do espaço urbano por homens e mulheres de pele escura seria reprimida e criminalizada. (...)”. Ser negro, no pós-abolição, era uma marca que indicava inferioridade. Essa suposta inferioridade se tornou alvo de estudo da ciência europeia no século XIX. Cientistas passam a analisar corpos negros na tentativa de provar que a raça negra era inferior física e biologicamente (Bortolucci e Oliveira, 2019, p. 136). Esses estudos deram origem ao racismo científico, que será brevemente abordado a seguir.

2.4.1 “Negro criminoso!”: Breves considerações sobre as teorias raciais do século XIX

As suposições de inferioridade e inclinação inata para cometer crimes destinadas à população negra foram teorizadas e transformadas em ciência no século XIX, o chamado “racismo científico”. Este, segundo Almeida (2019, p. 29), nasceu a partir dos modelos da biologia e da física, e determinou que características biológicas e climáticas definiriam as diferenças morais, intelectuais e psicológicas entre os povos de diferentes raças. O clima tropical e a pele escura seriam responsáveis por favorecer violência, imoralidade e sexualidade excessiva, além de indicar falta de inteligência.

O racismo científico obteve grande prestígio e repercussão nos meios acadêmicos e políticos na Europa do século XIX (ALMEIDA, 2019, p. 29). Sobre a corrente teórica, Ávila discorre:

Além de pouca escolaridade e de ganho, por muito tempo os negros foram associados à criminalidade por pesquisas científicas de cunho duvidoso e racista que utilizavam de razões biológicas e até climáticas para justificar um comportamento tendencioso ao crime por parte destas populações. (ÁVILA, 2015, p. 11)

Lilia Moritz Schwarcz²¹ escreveu o livro “O Espetáculo das Raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930”, em 1993. No capítulo 2, de título “Uma história de “diferenças e desigualdades”: As doutrinas raciais do século XIX” ela (1993, p. 65) debate as principais teorias dessa ciência. Nas palavras de Schwarcz:

A versão poligenista permitiria, por outro lado, o fortalecimento de uma interpretação biológica na análise dos comportamentos humanos, que passam a ser crescentemente encarados como resultado imediato de leis biológicas e naturais. Esse tipo de viés foi encorajado sobretudo pelo nascimento simultâneo da frenologia e da antropometria, teorias que passavam a interpretar a capacidade humana tomando em conta o tamanho e proporção do cérebro dos diferentes povos. Simultaneamente, uma nova craniologia técnica, que incluía a medição do índice cefálico (desenvolvida pelo antropólogo suíço Andrés Ratzius em meados do século XIX), facilitou o desenvolvimento de estudos quantitativos sobre as variedades do cérebro humano [...]. (SCHWARCZ, 1993, p. 65)

Paul Broca, famoso anatomista e craniologista, analisava os crânios das diferentes raças para provar superioridade e inferioridade física e mental. Ele acreditava que a miscigenação entre raças humanas provocaria esterilidade “(...) traçando, inclusive, paralelos entre o exemplo da não fertilidade da mula e a uma possível esterilidade do mulato (...)” (SCHWARCZ, 1993, p. 65).

Os evolucionistas sociais acreditam na evolução dos povos a partir de um modelo de civilização e progresso universal e obrigatório. Todos os povos deveriam chegar até esse padrão, em estágios sucessivos, do mais simples ao mais complexo (SCHWARCZ, 1993, p. 76). Dessa maneira, as populações não-brancas serão vistas como menos evoluídas culturalmente, e a Europa como o padrão universal a ser seguido.

Nessa mesma linha de pensamento segue o determinismo geográfico, tendo como principais nomes autores como Ratzel e Buckle. Segundo Schwarcz (1993, p. 76), o determinismo geográfico se configurava na tese de que o grau de desenvolvimento cultural de uma nação é determinado pelas suas condições climáticas. Quanto mais próximo do clima Europeu, mais civilizada seria a população.

²¹ A autora (1993) é historiadora e antropóloga brasileira; e dedicou seu estudo para compreender o racismo científico e seus efeitos no Brasil.

A “antropologia criminal”, defendida por Cesare Lombroso, argumentava que o comportamento criminoso tinha natureza biológica, ou seja, era físico e hereditário, podendo ser detectável a partir das características raciais (SCHWARCZ, 1993, p. 65). Lombroso também definiria que os fatores físicos atestavam genialidade ou não.

Essas teorias científicas repercutiram na sociedade e justificaram ações de dominação sobre os povos não-brancos. No Brasil, país de formação vista como inferior por conta da alta miscigenação (SCHWARCZ, 1993, p. 85), as teorias foram incorporadas, sobretudo aquelas que comunicavam sobre a relação entre raça e criminalidade. Em solo brasileiro foram desenvolvidos estudos sobre antropologia criminal por nomes como Silvio Romero e Raimundo Nina Rodrigues (ALMEIDA, 2019, p. 29), que iriam teorizar a criminalidade como inata à população negra brasileira e justificar a criminalização, encarceramento em massa e genocídio desse povo.

2.5 CRIMINALIZAÇÃO, GENOCÍDIO E ENCARCERAMENTO: UMA ANÁLISE SOBRE AS CONDIÇÕES ATUAIS DA POPULAÇÃO NEGRA

Ao longo do que foi apresentado nesse capítulo, foi possível observar que a trajetória da população negra no Brasil esteve acompanhada à exploração, empobrecimento, marginalização e, sobretudo, à criminalização. Nos tempos atuais, pode-se visualizar as marcas estruturais causadas por quase 400 anos de escravidão, por uma abolição feita à base de negligência e por um histórico nacional de exclusão da população negra. O cenário expresso comprova que 130 anos de abolição não foram seguidos de significativas reparações históricas, a ponto de integrar essa população à sociedade de forma qualitativa.

Assim como no período pós-abolição, a população negra continua tendo condições inferiores de emprego e renda, muitas vezes ocupando trabalhos de pouca valorização e remuneração por não conseguir adentrar postos de maior prestígio. Silva (2017, p. 142) conclui que “(...) o racismo estrutural na sociedade competitiva opera com elementos de barragem disfarçados de exigências meritocráticas que apenas um grupo reservado consegue atender.”.

A Agência de Notícias Virtual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou em 2019 uma matéria que trouxe dados informativos sobre

escolaridade, trabalho e renda dos brasileiros, a partir das desigualdades raciais. De acordo com o IBGE (2019), entre 2016 e 2018, a taxa de analfabetismo das pessoas negras era de 15 anos ou mais, e passou de 9,8% para 9,1%, mas ainda é maior que a de brancos (3,9%). O mesmo estudo mostrou que em 2018, no Brasil, os negros passaram a ser 50,3% dos estudantes de ensino superior da rede pública, porém, como formavam a maioria da população (55,8%), permaneceram sub-representados. Também é notável a taxa de jovens que abandonam o estudo para trabalhar, entre os jovens de 18 a 24 anos com ensino médio completo que não estavam frequentando a escola por terem que trabalhar ou procurar trabalho, 61,8% eram negros.

Os dados demonstram que a população negra possui menor acesso à educação. A baixa escolaridade impacta diretamente no acesso à emprego e renda. Em concordância com Ávila (2015, p. 10) “(...) se ontem falávamos de analfabetos, hoje o termo mais aplicado seria analfabetos funcionais, sabem ler, mas têm dificuldades básicas de compreensão e pouco conhecimento formal; fundamental para poder trabalhar e avançar na maioria das carreiras e postos de trabalho.”.

Os números apresentados dialogam diretamente com as taxas de rendimento médio, de desocupação, de ocupação informal e de remuneração por hora. O rendimento médio mensal das pessoas ocupadas brancas (R\$2.796) foi 73,9% superior ao da população negra (R\$1.608); os negros representavam 64,2% da população desocupada e 66,1% da população subutilizada; enquanto 34,6% dos trabalhadores brancos estavam em ocupações informais, entre os negros esse percentual era de 47,3%; e o rendimento médio dos ocupados brancos atingiu R\$17,0 por hora, o dos negros foi de R\$10,1 por hora (IBGE, 2019).

O estudo (2019) expôs que a população negra recebe menos que a população branca estando em ocupações formais ou informais, e que negros empregados recebem menos por hora trabalhada, independentemente do nível de instrução. Segundo o IBGE (2019), os brancos com nível superior completo ganhavam 45% a mais do que os negros com o mesmo nível de instrução.

O IBGE (2019) informa que em relação à distribuição de renda, os pretos ou pardos representavam 75,2% do grupo formado pelos 10% da população com os menores rendimentos e apenas 27,7% dos 10% da população com os maiores rendimentos. Enquanto 44,5% da população preta ou parda vivia em domicílios com

a ausência de pelo menos um serviço de saneamento básico, entre os brancos, esse percentual era de 27,9%.

A população que enfrenta dificuldades para ter acesso à educação de qualidade é a mesma que recebe menos e que sofre com o desemprego. Os números comprovam que a realidade da população negra é marcada por desigualdades raciais e sociais que inviabilizam a sua ascensão social e intelectual massiva. De acordo com Gonzalez:

[...] Se compararmos a relação nível educacional/nível de renda entre os dois grupos raciais, constataremos que é bem acentuado o diferencial de renda entre brancos e negros, mesmo possuindo igual nível educacional. No grupo branco, a relação entre educação e renda é praticamente linear, enquanto no grupo negro o incremento educacional não é acompanhado por aumento proporcional de renda (cf. Hasenbalg, 1978, p. 24). A discriminação ocupacional constitui-se como a explicação mais plausível, a partir do momento em que, concretamente, temos quase que cotidianamente, notícia de não aceitação de pessoas de cor em determinadas atividades profissionais. [...]. (GONZALEZ, 2015, p.11)

Assim como no pós-abolição, o empobrecimento da população negra à levou para condições de habitação que estão longe do ideal, nas áreas periféricas por todo o país. As taxas exibidas pelo IBGE (2019) comprovaram que em 2018, 44,5% da população negra vivia em habitações com a ausência de pelo menos um serviço de saneamento básico (abastecimento de água por rede, coleta de lixo, e esgotamento sanitário por rede). Já entre os brancos, esse percentual era de 27,9%. A grande concentração domiciliar, ou seja, mais de três moradores para cada cômodo utilizado como dormitório, ocorreu entre negros em uma frequência (7,0%) quase duas vezes maior daquela verificada entre brancos (3,6%). Como abordado por Ávila:

[...] Com o crescente processo de especulação imobiliária nas cidades a periferia é o lugar que acabam por ocupar. A transposição de uma sociedade agrícola para a urbana gradualmente fez lotar os bolsões de pobreza que circundam as cidades e constituem mão-de-obra barata. (ÁVILA, 2015, p. 10)

Habitando áreas periféricas, a população negra é privada de acesso à direitos básicos, como o saneamento básico, citado acima, e o direito à segurança pública. A chamada “guerra às drogas”²² movimentada uma rotina de violência para os moradores com as disputas por território entre facções criminosas e com as entradas das polícias

²² Para maior compreensão do conceito de “Guerra às drogas” é sugerida a leitura de Daniela Ferrugem (2020) no artigo “Guerra às drogas?”.

em busca de apreender drogas, armamentos e pessoas associadas ao tráfico de drogas. Com as palavras de Ávila:

A falta de direitos políticos, educacionais, de moradia, saúde, renda e segurança são os marcos que convivem com a maioria da população negra do Brasil desde a escravidão. O muro econômico que sobrepõe brancos e negros equivale à barreira do cativo escravista, onde a mobilidade de classe poderia existir desde que não afetasse o sistema. Passados 126 anos da abolição ainda vivenciamos semelhantes opressões, humilhações, punições e severidade de castigos aos negros. (ÁVILA, 2015, p. 20)

A inserção precarizada ou não inserção no mercado de trabalho, abre espaço para que parte da população negra, sobretudo jovens, busquem ocupação nos mercados informais de trabalho, sejam eles de cunho legal ou ilegal. Os trabalhos informais de cunho legal acarretam na insegurança trabalhista, já os trabalhos informais e ilegais geram punição por parte do Estado, e essa punição se materializa nas abordagens policiais, na criminalização, nos presídios e no genocídio da população negra. A associação científica da população negra à criminalidade, pautada pelo racismo, encontrou no mercado ilegal de drogas um campo para legitimar a criminalização do mesmo povo que vem sendo criminalizado desde a escravidão.

O IBGE (2019) apresenta que a população negra é a mais atingida pela violência urbana, independente da faixa etária, no Brasil, são assassinados mais negros do que brancos. A taxa de homicídios para pretos ou pardos de 15 a 29 anos chegou a 98,5 em 2017, contra 34,0 para brancos. Para os jovens negros do sexo masculino, a taxa foi 185,0. Ávila afirma que:

Analisar um país de origem colonial é perceber que durante séculos vivemos os horrores de uma pátria escravista que tratou parte de seus filhos com extrema crueldade. A última no mundo a abolir formalmente a escravidão, dado que possui extrema relação com o nosso cotidiano violento. (ÁVILA, 2015, p. 1)

Os confrontos ocorridos nas áreas periféricas matam um número alto de pessoas negras. É sobre esse tema que as autoras Carolina Bessa Ferreira de Oliveira; Eli Narciso da Silva Torres; e Osmar Torres, dissertaram no artigo intitulado “Vidas negras: Um panorama sobre os dados de encarceramento e homicídios de jovens negros no Brasil”, no ano de 2018²³. As autoras (2018, p. 101) abordam que:

²³ As autoras são, respectivamente, Doutora em Educação, Mestre em Educação e graduada em Direito; Doutora em Educação, Mestre em Educação e graduada em Ciências Sociais; e, Mestre em Administração, Pós-graduado em Direitos Humanos, sistema prisional e execução penal e Graduado em Administração.

O endurecimento de práticas recorrentes na área da segurança pública e justiça criminal, identificada nos indicadores e nas pesquisas, explicita a tendência de criminalizar um possível “grupo de risco”, via uma política-polícia-criminal, que amplia, progressivamente, a vigilância e a aplicação das legislações punitivas e de violência letal em relação à juventude negra no Brasil, notadamente moradores de periferias. (OLIVEIRA; TORRES; TORRES, 2018, p. 101)

A realidade apresentada é supostamente justificada socialmente pelos estereótipos racistas construídos ao longo dos séculos para a população negra. Esses estereótipos associam esta população à violência, desonestidade, maldade, sexualidade e animalização. Dessa forma, a desumanização da população negra produz a naturalização dos quadros e números apresentados, de forma que o raciocínio normativo pressupõe que o indivíduo negro está ligado à criminalidade e que precisa de investigação e sucessiva punição. Para Oliveira, Torres, Torres:

Essa seletividade manifesta-se, subjetivamente, quando as instituições do sistema de punição agem predominantemente focadas em comportamentos ou fenótipos de atores sociais determinados, gerando desigualdades de tratamento nos campos da segurança pública e da justiça criminal. Isso significa que há infrações e parcela de indivíduos que são incluídos a priori em grupos de “suspeitos” em relação a outros estratos da população, neste caso os negros [...]. (OLIVEIRA; TORRES; TORRES, 2018, p. 89)

Este raciocínio em nada se difere da ideia trazida pela escravidão, onde era um direito dos senhores punir negros escravizados que não seguiam o que lhes era imposto. Os corpos negros açoitados nos troncos foram uma imagem comum para a sociedade brasileira durante os quase 400 anos de escravidão, após 130 anos de regime abolido, é comum a ideia de que, se uma pessoa negra está sendo interceptada pela polícia é uma abordagem legítima, até mesmo necessária. A culpa costuma estar estabelecida antes de qualquer julgamento. Dessa forma, é comum a morte de pessoas negras, envolvidas ou não em práticas ilícitas, mesmo que no Brasil não haja pena de morte assegurada pela justiça. “(...) Há a assunção de um “inimigo” social e racialmente definido como indesejável.” (OLIVEIRA; TORRES; TORRES, 2018, p. 101). Em conformidade com Ávila é dito que:

O contexto da abolição, a continuidade da disparidade econômica entre negros e brancos e a violência que esta parcela da população sofre das forças do estado é algo que deveria ser inspecionado com maior rigor pela sociedade. O Brasil pratica hoje um verdadeiro genocídio contra sua população negra, jovem e periférica. Uma catástrofe social, uma mazela para o futuro da força produtiva econômica para o país. (ÁVILA, 2015, p. 2)

Oliveira, Torres, Torres (2018, p. 101) utilizam o Atlas da violência (2017) para analisar os dados correspondentes às mortes violentas que acometem a população

negra. Segundo as autoras (2018, p. 101), a população negra corresponde à maior parcela (78,9%) dos 10% dos indivíduos com mais chances de ser vítimas de homicídios no Brasil, assim como homens, jovens, negros e de baixa escolaridade são as principais vítimas de mortes violentas no país. De cada 100 pessoas assassinadas no Brasil, 71 são negras. A conclusão de Oliveira, Torres, Torres é que:

[...] É preciso considerar que pessoas estão sendo verdadeiramente silenciadas e/ou exterminadas da sociedade, em nome de uma “segurança pública” ou “punição” a qualquer custo. Esse ato demonstra a intencionalidade subjetiva do Estado de punir os “indesejados da cidade”, ou seja, aqueles indivíduos caracterizados pelo baixo poder de consumo, moradores de regiões periféricas e afrodescendentes. (OLIVEIRA; TORRES; TORRES, 2018, p. 102)

O crescimento do crime organizado nos territórios periféricos está associado ao afastamento do Estado de suas atribuições na implementação de políticas públicas, e a criminalização, o encarceramento e o extermínio são os mecanismos dispostos pelo Estado para lidar com essas questões que impactam diretamente a população negra (OLIVEIRA; TORRES; TORRES, 2018, p. 92).

Assim como as outras taxas já analisadas, os dados sobre a população carcerária brasileira também denunciam a criminalização dessa população. O Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) divulgou em 2020 a atualização da base de dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN). Os novos dados correspondem ao período de julho a dezembro de 2019 e trouxeram informações relevantes acerca do perfil da população carcerária.

Segundo o levantamento (2020), a população carcerária é composta por 748.009 presos em unidades prisionais no Brasil. A população negra corresponde a 66,69% dos aprisionados brasileiros²⁴, um número que corresponde a mais da metade da população carcerária. “Se em 1872 os escravos estavam divididos entre pretos e pardos, cento e quarenta anos depois o maior grupo encarcerado era justamente o mesmo. (...)” (ÁVILA, 2015, p. 13). Também é possível notar que a maioria dos presos são jovens, já que configuram 23,29% aqueles que possuem entre 18 a 24 anos (DEPEN, 2020). Ávila discorre que:

²⁴ O dado correspondente à população negra encarcerada foi o resultado da soma da porcentagem da população parda (49,88%) com a população preta (16,81%). Para mais informações é sugerida consulta no site do DEPEN no seguinte link: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/bases-de-dados/bases-de-dados>.

Não se pode olhar para as cadeias sem enxergar o racismo. Não se deve tapar os olhos ante a exclusão educacional e social como um todo que vigora entre os encarcerados, mostrando que punimos os que pouco ou nada sabem a respeito dos seus direitos. É mister refletir e entender a necessidade de uma mudança urgente na política de drogas e de Segurança Pública como um todo, com a valorização dos direitos humanos, o desligamento das forças policiais das forças armadas e a mudança do paradigma repressão antes de educação. Uma herança da ditadura militar que precisa continuar a ser expelida do seio das políticas públicas, com nova visão humanística e centrada no combate ao crime, não às pessoas. (ÁVILA, 2015, p. 21)

Dialogando com os dados apresentados, é possível notar que a população com menor acesso à escolaridade, à empregos formais e menor condição monetária é também a mais encarcerada. Os apenados recebem tratamento animalizado, em um espaço onde as condições básicas de sobrevivência não são respeitadas. As prisões brasileiras são a demonstração do que o Estado oferta para a população negra desde a escravidão. Sobre isso, Ávila conclui:

São os negros que sofrem a pena de morte cotidiana aplicada pela polícia, principalmente os mais jovens, são eles que configuram a maioria das prisões abusivas e muitas vezes são julgados com penas desproporcionais e mandados para o cárcere. Estes que pouco ou nenhuma instrução formal possuem, já vitimados pela sua própria condição social são os que mais enfrentam a mão pesada da justiça, desde seu passado escravista. Um sistema repressivo que escolhe suas vítimas e substitui o feitor de ontem pelo carcereiro de hoje, refém de um poder judiciário que produz condenações em massa. (ÁVILA, 2015, p. 21)

Dessa forma, é possível compreender que a criminalização foi o mecanismo de controle utilizado contra essa população, e esta enfrenta desafios colocados pelo racismo estrutural, que, quando não mata o físico (genocídio da população negra²⁵), mata a mente e a moral (encarceramento em massa da população negra²⁶). Apesar disso, a população negra segue encontrando estratégias para se manter liberta e viva.

²⁵ Para maior compreensão do tema, é sugerida a leitura de “Um corpo caído no chão: O sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro”, livro da Ana Luiza Flauzina (2010).

²⁶ Para maior compreensão sobre o tema, é sugerida a leitura de “Encarceramento em massa”, livro da Juliana Borges (2019).

3 MULHERES NEGRAS: UMA SÍNTESE SOBRE SUAS CONDIÇÕES DE VIDA NO BRASIL

Neste capítulo estão expostas discussões de feministas negras que teorizam sobre as condições de vida das mulheres negras, tendo como ponto de partida a escravidão. A análise perpassa pelas condições de trabalho e renda dessas mulheres, do pós-abolição até a atualidade, assim como pela sexualidade e pelas influências desses elementos na saúde mental dessa parcela da população.

Como foi apresentado no capítulo anterior, a trajetória da população negra no Brasil foi pautada pelo racismo estrutural (Almeida, 2019) e pelos seus desdobramentos. Nesse contexto, a parcela feminina dessa população passa por

esses desafios estruturais com a união do machismo, o que resulta em uma condição distinta que carece o estudo específico.

Mary Pimental Drumont²⁷ elaborou, em 1980, o artigo de nome “Elementos para uma análise do machismo” e conceituou o machismo como:

O machismo constitui, portanto, um sistema de representações-dominação que utiliza o argumento do sexo, mistificando assim as relações entre os homens e as mulheres, reduzindo-os a sexos hierarquizados, divididos em polo dominante e polo dominado que se confirmam mutuamente numa situação de objetos. (DRUMONT, 1980, p. 82)

A condição distinta vivenciada pelas mulheres negras no Brasil é estudada pelo Portal Geledés, que divulgou em 2016 a matéria chamada “Mortes de mulheres negras aumentam 54% em dez anos”. O Portal (2016) utilizou o Mapa da Violência produzido pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso) para provar que a violência contra as mulheres brancas diminuiu, mas contra as mulheres negras só tem aumentado no Brasil. “De 2003 a 2013 a morte de mulheres brancas por violência diminuiu 10%, mas a morte de mulheres negras aumentou 54% em todo o país.” (GELEDES, 2016).

As questões raciais impactam no machismo sofrido pelas mulheres negras, e as taxas apresentadas comprovam isso (GELEDES, 2016). Kimberlé Crenshaw²⁸, em 2002 desenvolveu o “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero” e nele ela disserta sobre os impactos de diversas opressões na trajetória das mulheres negras. A autora diz:

[...] Considerando que a discriminação racial é frequentemente marcada pelo gênero, pois as mulheres podem às vezes vivenciar discriminações e outros abusos dos direitos humanos de uma maneira diferente dos homens, o imperativo de incorporação do gênero põe em destaque as formas pelas quais homens e mulheres são diferentemente afetados pela discriminação racial e por outras intolerâncias correlatas. Portanto, a incorporação do gênero, no contexto da análise do racismo, não apenas traz à tona a discriminação racial contra as mulheres, mas também permite um entendimento mais profundo das formas específicas pelas quais o gênero configura a discriminação também enfrentada pelos homens. (CREWSHAW, 2002, p. 173)

²⁷ A autora é professora do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia do Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação da Universidade Estadual Paulista (UNESP).

²⁸ A autora é professora universitária estadunidense, defensora dos direitos civis, e uma das principais estudiosas em questões de raça e gênero.

O termo Interseccionalidade surge na tentativa de dar nome à conjunção de diversas opressões que podem atravessar uma parcela da população, como é o caso das mulheres negras. Crenshaw conceitua Interseccionalidade como:

[...] A Interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a Interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CREWSHAW, 2002, p. 177)

A autora utiliza uma metáfora para explicar Interseccionalidade:

Utilizando uma metáfora de intersecção, faremos inicialmente uma analogia em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando intersecções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. As mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Por consequência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias. As mulheres racializadas e outros grupos marcados por múltiplas opressões, posicionados nessas intersecções em virtude de suas identidades específicas, devem negociar o “tráfego” que flui através dos cruzamentos. Esta se torna uma tarefa bastante perigosa quando o fluxo vem simultaneamente de várias direções. Por vezes, os danos são causados quando o impacto vindo de uma direção lança vítimas no caminho de outro fluxo contrário; em outras situações os danos resultam de colisões simultâneas. Esses são os contextos em que os danos interseccionais ocorrem - as desvantagens interagem com vulnerabilidades preexistentes, produzindo uma dimensão diferente do desempoderamento. (CREWSHAW, 2002, p. 177)

A intersecção de opressões afeta as condições de vida das mulheres negras na sociedade brasileira desde a escravidão. O livro “Eu sou atlântica: Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento” escrito por Alex Ratts²⁹, em 2006, tem como objetivo

²⁹ Alex Ratts é graduado em Arquitetura e Urbanismo, mestre em Geografia Humana e doutor em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (2001). Professor na Universidade Federal de Goiás nos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia e de pós-graduação em Antropologia. Atua nas áreas de Geografia, Antropologia e Educação e desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão com espacialidades e identidades culturais, étnicas, raciais, de gênero e sexuais. É ativista e poeta.

resgatar a trajetória de vida e a contribuição intelectual de Beatriz Nascimento³⁰, morta em 1992.

Um dos textos de Nascimento (2002) inseridos no livro se chama “A mulher negra no mercado de trabalho”³¹, e nele a escritora aborda como o machismo e o racismo influenciam nas condições de trabalho e renda das mulheres negras contextualizando o debate a partir da escravidão. Nascimento (2002, p. 103) diz que o papel das mulheres brancas na escravidão era de esposa do homem, mãe dos seus filhos e dedicada a eles. O caráter patriarcal e paternalista da época define que a atribuição dessas mulheres era cultivar o ócio, sendo amadas, respeitadas e idealizadas como suportes ideológicos de uma sociedade baseada na exploração do trabalho da população escrava.

Já as mulheres negras, em posição contrária na organização social da escravidão, tinham o papel de serem produtoras e exploráveis, de forma semelhante aos homens negros escravizados. Como escravas, elas eram trabalhadoras nos afazeres da casa grande (produzindo para os senhores, senhoras e seus filhos, assim como cozinhando os alimentos destinados à parcela escrava) e nos afazeres do campo, nas atividades subsidiárias do corte e do engenho (NASCIMENTO, 2002, p. 103).

As escravas negras eram produtoras e exploráveis no trabalho e também nas suas capacidades reprodutivas enquanto mulheres. Dessa forma, as mulheres negras escravas serviam como incubadoras na reprodução de mão-de-obra escrava, agindo como fornecedoras de mão-de-obra em potencial assim como o tráfico negreiro (NASCIMENTO, 2002, p. 103).

Assim como toda a população que faz parte, a parcela feminina dos escravizados também não conseguiu galgar posições distantes da escravidão no período pós-abolição. Gonzalez argumenta:

No período que imediatamente se sucedeu à abolição, nos primeiros tempos de “cidadãos iguais perante a lei”, coube à mulher negra arcar com a posição de viga mestra de sua comunidade. Foi o sustento moral e a subsistência dos demais membros da família. Isto significou que seu trabalho físico foi decuplicado, uma vez que era obrigada a se dividir entre o trabalho duro na

³⁰ Maria Beatriz Nascimento (1942 – 1995) foi uma historiadora, professora, roteirista, poeta e ativista pelos direitos da população negra e das mulheres brasileiras.

³¹ Publicado originalmente no “Jornal Última Hora”, Rio de Janeiro, domingo, 25 de julho de 1976.

casa da patroa e as suas obrigações familiares. Antes de ir para o trabalho, havia que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimento para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas das filhas mais velhas no cuidado dos mais novos. Acordar às 3 ou 4 horas da madrugada, para “adiantar os serviços caseiros” e estar às 7 ou 8 horas na casa da patroa até à noite, após ter servido o jantar e deixado tudo limpo. Nos dias atuais, a situação não é muito diferente para ela. (GONZALEZ, 1979, p. 13)

Nascimento (2002, p. 104) afirma que as mulheres negras são os elementos onde a estrutura de dominação tem maior cristalização por suas condições como mulheres e negras, dessa forma, suas ocupações atuais na sociedade brasileira estão diretamente relacionadas aos papéis que lhes foram atribuídos desde a escravidão. A autora discorre:

[...] A “herança escravocrata” sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, a grosso modo, não muda muito. As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos, em menor grau na indústria de transformação, nas áreas urbanas e que permaneça como trabalhadora nas rurais. Podemos acrescentar, no entanto, ao que expusemos acima que a estas sobrevivências ou resíduos do escravagismo, se superpõem os mecanismos atuais de manutenção de privilégios por parte do grupo dominante. Mecanismos que são essencialmente ideológicos e que ao se debruçarem sobre as condições objetivas da sociedade têm efeitos discriminatórios. Se a mulher negra hoje permanece ocupando empregos similares aos que ocupava na sociedade colonial, é tanto devido ao fato de ser uma mulher de raça negra, como por terem sido escravos seus antepassados. (NASCIMENTO, 2002, p. 104)

Gonzalez (1979, p. 13) apresenta o Censo de 1950 para analisar indicadores sociais básicos relativos à educação e ao setor da atividade econômica das mulheres negras. Lélia conclui que o nível de educação das mulheres negras era muito baixo já que as suas escolaridades atingiam, no máximo, o segundo ano do primário ou do fundamental, além do analfabetismo ser um fator predominante entre elas. Ao examinar dados referentes às atividades econômicas, ela repara que cerca de 10% das mulheres negras atuavam na agricultura e/ou na indústria, sobretudo têxtil, as 90% restantes estavam concentradas na área de atividades domésticas.

Em diálogo com Gonzalez (1979), Nascimento (2002, p. 105) discorre que, na sociedade brasileira, a educação é fator fundamental para os “grupos subordinados” que almejam melhores condições de vida e ascensão social, no entanto, os avanços educacionais são limitados pois a maior parte da população tem tido pouco acesso efetivo ao processo educacional. Comparando as mulheres negras com as mulheres brancas baseada nos recenseamentos de 1940, 1950 e 1970, a autora (2002, p. 105) compreende que as mulheres brancas atingiram maior acesso ao ensino superior,

diminuindo proporcionalmente a desigualdade entre elas e o homem branco, porém, o mesmo não ocorreu com as mulheres negras.

Mulheres brancas ocupavam postos de trabalho definidos como “atividades femininas”, concentrando-se em empregos burocráticos de nível baixo que exigiam certa qualificação educacional. Sendo a educação um requisito para o acesso à empregos de melhores condições e maiores remunerações, as mulheres negras ficavam em desvantagem para adentrar esses empregos burocráticos, e eram recrutadas para trabalhos de menor prestígio e remuneração. Além disso, esses trabalhos tinham a atribuição de relação com o público, o que deixava as mulheres negras em maior desvantagem pelo critério racial, por não serem consideradas de “boa aparência” por serem negras (NASCIMENTO, 2002, p. 105). Sobre isso, Gonzalez apresenta:

Vejamos de que maneira a mulher negra se insere na força de trabalho no período que se estende de 1950 aos dias atuais. Sabemos que o desenvolvimento e a modernização determinaram a ampliação de diferentes setores industriais, ao lado da crescente urbanização. Face a tal ampliação, a indústria têxtil entrou num processo de decadência que resultou, inclusive, no fechamento de muitas fábricas. Com isso, a mulher negra perdeu praticamente seu lugar na classe operária ou, no máximo, tentou penetrar em outros setores primários como a indústria de roupas ou de alimentos, onde seria a grande minoria (o processo de seleção racial também atua nesse setor, ou seja, a operária branca ou “morena” sempre possui melhores possibilidades que a negra). De qualquer modo, novas perspectivas se abriram nos setores burocráticos de mais baixo nível, que se feminizaram. É o caso de prestação de serviços em escritórios, bancos, etc. Mas tais atividades exigem certo nível de escolaridade que a mulher negra não possui. Tal fato criou muito mais motivos no sentido da reafirmação da discriminação, uma vez que o contato com o público exige “educação” e “boa aparência”. Mesmo nos dias atuais, em que se constatam melhorias quanto ao nível de educação de uma minoria de mulheres negras, o que se observa é que, por maior que seja a capacidade que demonstre, ela é preterida. Que se leia os anúncios dos jornais na seção de empregos; as expressões “boa aparência”, “ótima aparência”, etc., constituem um código cujo sentido indica que não há lugar para a mulher negra. As possibilidades de ascensão a determinados setores da classe média, são praticamente nulas para a maioria absoluta. E tais setores são justamente aqueles da classe média. (GONZALEZ, 1979, p. 14)

Essa realidade levava as mulheres negras à empregos como os de “domésticas”, uma extensão da posição que lhes era atribuída durante a escravidão. O termo “doméstica” abrange uma série de atividades que marcam o “lugar natural” das mulheres negras como empregada doméstica, merendeira na rede escolar, servente nos supermercados, na rede hospitalar, etc., e todos eles estão associados

à servidão (GONZALEZ, 1979, p. 16). Em 1984, Lélia Gonzalez escreveu o artigo intitulado “Mulher Negra”³² e nele ela afirma:

Comparativamente às famílias brancas pobres, a situação das famílias negras não é de igualdade. Já a PNAD-76 demonstrava que, em termos de renda familiar até 3 SM, por exemplo, a situação era a seguinte: cerca de 50% de famílias brancas para 75% de famílias negras. As diferenças eram e continuam expressivas, quando se trata da taxa de atividade dessas famílias: a das negras é bem maior que a das brancas. Isto significa que o número de membros das famílias negras inseridos na força de trabalho é muito maior que aquele das famílias brancas para a obtenção do mesmo rendimento familiar. Um dos efeitos desse trabalhar mais e ganhar menos implica no lançar mão do trabalho do menor. Por isso mesmo, a proporção de menores negros na força de trabalho é muito maior que a de menores brancos (e estamos falando daqueles que se encontram na faixa dos 10 aos 17 anos). Por aí se entende porque nossas crianças mal conseguem cursar o primeiro grau: não se trata, como pensam e dizem alguns, de uma “incapacidade congênita da raça” para as atividades intelectuais, mas do fato de que, desde muito cedo, têm que “ir à luta” para ajudar na sobrevivência da própria família. (GONZALEZ, 1984, p. 6)

Apesar das análises de Gonzalez (1979) e Nascimento (2002) terem sido produzidas há décadas atrás, elas ainda explicam a realidade atual de emprego e renda das mulheres negras já que em 2000 o Portal Geledés divulgou a matéria “O matriarcado da miséria” escrita por Sueli Carneiro, onde ela debate dados atuais sobre as condições de trabalho e renda das mulheres negras. Segundo Carneiro (2002), os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho/ Ministério da Justiça na publicação “Brasil, gênero e raça” informa que as mulheres negras empregadas em atividades manuais perfazem um total de 79,4%; destas, 51% estão alocadas no trabalho doméstico e 28,4% são lavadeiras, passadeiras, cozinheiras, serventes.

Carneiro (2000) utiliza o estudo feito pelo DIEESE em parceria com o Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial (INSPIR), de nome “Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho”, para mostrar que em Salvador, uma das cidades de maior concentração da população negra no Brasil, a taxa de desemprego da população economicamente ativa está distribuída entre 27,6% para mulheres negras contra 24,0% para os homens negros; 20,3% para as mulheres brancas e 15,2% para os homens brancos. Já em São Paulo, as taxas de desemprego mensuradas foram de 25% para as mulheres negras; 20,9% para os homens negros; 19,2% para as mulheres brancas e 13,8% para os homens brancos.

³² Artigo apresentado no evento “1985 and Beyond: A National Conference”, nos Estados Unidos.

Ocupando postos de trabalho, as mulheres negras ganham em média metade do que recebem as mulheres brancas e quatro vezes menos do que ganham os homens brancos. O rendimento médio nacional entre negros e brancos em salários mínimos se distribuem entre 6,3 salários mínimos para os homens branco; 3,6 salários mínimos para as mulheres brancas; 2,9 salários mínimos para os homens negros e 1,7 salários mínimos para as mulheres negras (CARNEIRO, 2000). Em relação as taxas, Carneiro comenta:

As mulheres negras brasileiras compõem em grande parte, o contingente de trabalhadores em postos de trabalho considerados pelos especialistas como os mais vulneráveis do mercado de trabalho ou sejam, os trabalhadores sem carteira assinada, os autônomos, os trabalhadores familiares e os empregados domésticos. (CARNEIRO, 2000)

A análise da situação das mulheres negras no mercado de trabalho exhibe como esta parcela da população é situada em baixa posição na hierarquia social, e essa situação é agravada quando a subordinação é ampliada por meio da sexualização exacerbada dos corpos das mulheres negras. “(...) O fato mesmo de ser mulher, atraiu para si um tipo de dominação sexual por parte do homem, dominação que se origina nos primórdios da colonização.” (NASCIMENTO, 2002, p. 106).

As mulheres negras eram vítimas de estupros, servindo como escravas sexuais para os senhores, que as usavam para realizar seus desejos sexuais ocultos. Sendo essas mulheres suas propriedades, era possível fazer o que quisesse com elas. Com as mulheres brancas muitas práticas sexuais não poderiam ser praticadas, já que a moral cristã pregava que o sexo deveria ser feito apenas para a procriação. Nas palavras de Nascimento:

A exploração sexual de que foi vítima por parte dos senhores, determinada principalmente pela moral cristã portuguesa, que atribuía à mulher branca das classes mais altas o papel de esposa ou de “solteirona” dependentes economicamente do homem, e limitadas – quando esposa – ao papel de procriadora, ou seja, sua vida sexual limitava-se à posterior maternidade, fez com que a liberação da função sexual masculina, recaísse sobre a mulher negra ou mestiça. (NASCIMENTO, 2002, p. 106)

Nascimento (2002, p. 106) aponta que a legitimação dessa exploração sexual veio através de mecanismos ideológicos perpetuados ao longo do tempo, com representações baseadas em estereótipos de que a capacidade sexual das mulheres negras é vantajada em comparação às mulheres brancas; de que a cor de pele dessas mulheres funciona como atrativo erótico; de que o fato de pertencerem às classes pobres e à uma raça “primitiva” faria delas mais abertas sexualmente,

facilitando assim a tarefa do homem de exercer sua dominação livre de censuras, pois a moral dominante não se preocupa em estabelecer regras para aqueles carentes de poder econômico.

Gonzalez (1979, p. 16) aborda que as mulheres negras são nomeadas de “produto de exportação” pela forma como são desejadas sexualmente pelos turistas e pelos nacionais burgueses. De acordo com ela:

[...] Temos aqui a enganosa oferta de um pseudo-mercado de trabalho que funciona como um funil e que, em última instância, determina um alto grau de alienação. Esse tipo de exploração sexual da mulher negra articula-se a todo um processo de distorção, folclorização e comercialização da cultura negra brasileira. Que se pense no processo de apropriação das escolas de samba por parte da indústria turística, por exemplo, e no quanto isto, além do lucro, significa em imagem internacional favorável para a “democracia racial brasileira”. (GONZALEZ, 1979, p. 16)

Essa junção de fatores produz uma espécie de asfixia social com desdobramentos negativos sobre todas as dimensões das suas vidas, segundo Carneiro (2000). A escritora elabora que esses desdobramentos negativos manifestam sequelas emocionais com danos à saúde mental e rebaixamento da auto-estima; expectativa de vida cinco anos menor em comparação com as mulheres brancas e menor índice de nupcialidade.

O livro “A cor do amor: Características raciais, estigma e socialização em famílias negras brasileiras”, de 2019, foi escrito pela Doutora Elizabeth Hordge-Freeman³³, e nele ela analisou como o racismo pode influenciar as relações entre brasileiros. A socióloga (p. 99) revela que a beleza é utilizada para distinguir quem é humano e quem não é, e a hierarquização da beleza a partir das raças foi fundamental para colocar a população negra no centro de discursos sobre “feiura de aparência” e a conseqüente “estupidez”.

Freeman (2019, p. 100) diz que as mulheres negras escravizadas no Brasil eram proibidas de usar cores selecionadas, de se enfeitarem com véus coloridos, e de usarem calçados e roupas que fossem considerados superiores a elas. Essas proibições tinham como objetivo o controle desses corpos, retirando delas elementos cruciais para vaidade e conexão com a ancestralidade africana, afirmando os supostos polos opostos onde o branco é belo e o negro é feio.

³³ A autora é professora de Sociologia na University of South Florida, nos Estados Unidos.

As mulheres brasileiras sofrem intensa indução para estarem belas e apresentáveis em uma sociedade machista, no entanto, para as mulheres negras esse ideal é inacessível, já que a população negra é encaixada no polo onde estaria a representação da feitura. É a partir da “boa aparência” que mulheres podem conseguir ou não certos recursos, o que torna a estética fator essencial na vida das mulheres negras. Freeman (2019, p. 112) conceitua a expressão “boa aparência” como “(...) um eufemismo racista usado pelos empregadores para excluir os afro-brasileiros das oportunidades profissionais com base em medidas aparentemente objetivas (...)”.

Dessa forma, as modificações capilares e as cirurgias plásticas são desejadas pelas mulheres negras na tentativa de conseguirem, como resultado, a aceitação social e a consequente ampliação da auto-estima, além de acessos à recursos financeiros, simbólicos e afetivos (FREEMAN, 2019, p. 103). Freeman argumenta que:

[...] Para as mulheres que se identificam como negras ou cujos traços raciais não se aproximam das normas estéticas, o nível de vigilância e modificação envolvido é expressivo, assim como as potenciais recompensas percebidas. Estética e cuidado com os cabelos não estão relacionados apenas à vaidade. Representam o capital incorporado, símbolos de poder e são a porta de entrada para a obtenção de recursos sociais valorizados. Considerando que as empresas implicitamente decidem contratar alguém ou não usando critérios de “boa aparência”, pode-se argumentar que o acesso à cirurgia plástica livre deveria ser um direito para a população pobre do Brasil! As intensas pressões para a adequação às normas de beleza e às sanções contra aqueles que não se encaixam, bem como os resultados materiais relacionados à obtenção dos padrões de beleza, explicam, em parte, por que o Brasil tem segunda maior taxa de cirurgia plástica do mundo. (FREEMAN, 2019, p. 130)

A exposição excessiva a condições sociais estressantes pode abalar a saúde mental e física das mulheres negras (FREEMAN, 2019, p. 133), que podem crescer com distorção da sua própria imagem, criando mecanismos de negação de si mesmas (FREEMAN, 2019, p. 153). As consequências causadas pelo racismo podem ser identificadas na vida das mulheres negras, como foi apresentado e, sobretudo nas suas relações afetivo-sexuais, fato que será analisado a seguir.

4 O PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA: REFLEXÕES SOBRE AS RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS DE MULHERES NEGRAS COM HOMENS ENCARCERADOS

A metodologia utilizada nesta pesquisa é definida por um estudo exploratório, baseado em pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa. De acordo com GIL:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho dessa natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Boa parte dos estudos exploratórios pode ser definida como pesquisas bibliográficas. As pesquisas sobre ideologias, bem como aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema, também costumam ser desenvolvidas quase exclusivamente mediante fontes bibliográficas. (2002, p. 44)

A narrativa teórica que fundamenta este trabalho é o método dialético. O método dialético foi escolhido pelo seu potencial de diálogo entre o pesquisador, o movimento histórico, a totalidade e a contradição, ao permitir que as dimensões concretas, políticas e filosóficas que envolvem o objeto de estudo sejam apreendidas ao longo do percurso de pesquisa e que novos conhecimentos sejam extraídos através da confrontação de ideias (MIOTO e LIMA, 2007, p. 39).

O método selecionado tem a revisão; a reflexão crítica; e a aproximação da essência das relações, dos processos e das estruturas como resultado por exigir uma análise das interpretações e dos conceitos já existentes sobre o objeto de estudo, afim de serem incorporados pelo pesquisador. O estudo aprofundado da produção de conhecimento anterior sobre o objeto cria uma análise revolucionária pela interpretação crítica. O pensamento crítico precisa estar em diálogo com a observação do movimento histórico concreto, em aproximações sucessivas que não são lineares, e as mediações são necessárias para apreender a totalidade complexa e em movimento (MIOTO e LIMA, 2007, p. 40).

A coleta de dados se deu por meio da Investigação das soluções, que, segundo Mioto e Lima (2007, p. 41), se configura no levantamento da bibliografia e no levantamento das informações contidas na bibliografia, gerando o estudo dos dados no material bibliográfico. O período histórico das produções não foi delimitado, dessa forma, datas não foram previamente estabelecidas como critério. Assim, na construção do presente estudo, foram utilizadas produções teóricas encontradas em duas fontes distintas, configurando o universo da pesquisa:

1. Obras de escritoras negras que estudam relações afetivas, amor e mulheres negras; sendo elas: Ana Cláudia Pacheco, Bell Hooks e Beatriz Nascimento, com os respectivos títulos “Mulher negra: Afetividade e solidão”³⁴, “Vivendo

³⁴ Os capítulos selecionados foram: “A Escolha de um “objeto” afetivo: as mulheres negras solitárias.” e “As teorias raciais no Brasil: Um breve diálogo”.

de amor” e “Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento”³⁵.

2. Busca no mecanismo virtual de pesquisa Google Acadêmico, a qual foi realizada filtragem de produções teóricas através das palavras-chaves “afetividade and mulheres negras and cárcere”, sendo encontrados 6.360 resultados. Os critérios de inclusão foram: material disponível na íntegra, no idioma português, com resumo e título coerente com o objeto a ser estudado. Os critérios de exclusão foram: material não disponibilizado na íntegra, em outro idioma diferente do português, com resumo e título incoerente com o objeto a ser estudado e materiais duplicados. Não foi encontrada nenhuma produção teórica coerente com o objeto de estudo, por isso, foram usadas as palavras-chaves “relações afetivo-sexuais and mulheres and cárcere”, apresentando 252 resultados, porém, não foi encontrado nenhuma produção coerente com o objeto de estudo. Por isso foi feita mais uma pesquisa com as palavras-chaves “afetividade and cárcere”, 15.900 resultados foram exibidos e os critérios de inclusão e exclusão foram os mesmos da primeira filtragem. Por fim foram examinadas produções até a página sete do mecanismo virtual de pesquisa e selecionados três artigos para compor o estudo, sendo essa delimitação motivada pelas limitações temporais de produção que envolveram a pesquisa.

Mioto e Lima (2007, p. 41) argumentam que a principal técnica a ser utilizada para a investigação das soluções na pesquisa bibliográfica é a leitura “(...) pois é através dela que se pode identificar as informações e os dados contidos no material selecionado, bem como verificar as relações existentes entre eles de modo a analisar a sua consistência.”.

De acordo com as autoras (2007, p. 41), a coleta de dados deve seguir leituras sucessivas do material selecionado, iniciando pela leitura de reconhecimento do material bibliográfico (objetiva localizar e selecionar o material); em seguida deve ser feita a leitura exploratória (o objetivo é verificar se os dados contidos no material

³⁵ O capítulo selecionado foi: “A mulher negra e o amor”.

interessam de fato para o estudo); a leitura seletiva é a próxima etapa (procura determinar o material que de fato interessa, relacionando-o diretamente aos objetivos da pesquisa); logo após a leitura reflexiva ou crítica deve ser executada (para estudo crítico do material orientado por critérios determinados a partir do ponto de vista do pesquisador, objetivando ordenar as informações ali contidas); e por fim, a leitura interpretativa (tem por objetivo relacionar as ideias expressas na obra com o problema para o qual se busca resposta).

Mioto e Lima (2007, p. 42) instruem para a construção de um roteiro para leitura, que seria um instrumento para extrair das obras escolhidas os temas, conceitos e considerações relevantes para a compreensão do objeto de estudo. O roteiro deve ser aplicado a cada obra separadamente, preenchido logo após a sequência de leituras e pode conter os seguintes campos a serem preenchidos: a) Identificação da obra: Referência bibliográfica completa - Localização da obra; b) Caracterização da obra: Tema central - Objetivo da obra - Conceitos utilizados - Paradigma teórico - Referencial teórico; c) Contribuições da obra para o estudo proposto: Registro das reflexões, dos questionamentos e encaminhamentos suscitados pela leitura da obra e delimitação de como serão utilizadas para constituição da análise do pesquisador.

A análise dos dados foi feita a partir da Análise explicativa das soluções, que consiste na análise do material coletado na bibliografia e na interpretação crítica dos dados. Assim, “(...) os dados obtidos podem ser apresentados em categorias conceituais, devendo sempre vir exemplificados com as afirmações dos autores (...).” (MIOTO e LIMA, 2007, p. 43).

O percurso metodológico se dividiu em três momentos: 1. Na análise da literatura sobre a afetividade de mulheres negras à luz das obras selecionadas; 2. Na discussão das informações coletadas dos artigos escolhidos sobre cárcere e relações afetivas; e 3. No cruzamento dos dados gerando a Síntese integradora, que é o produto final do processo de investigação após a análise e reflexão dos dados coletados, cuja finalidade é a proposição de soluções (MIOTO e LIMA, 2007, p. 41).

4.1 RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS DE MULHERES NEGRAS: UM DIÁLOGO ENTRE PACHECO, HOOKS E NASCIMENTO

A análise das relações afetivo-sexuais de mulheres negras, nesse estudo, é construída a partir da produção intelectual das feministas negras Ana Cláudia Pacheco (2013), Bell Hooks (2010) e Beatriz Nascimento (2006). Suas áreas de atuação são, respectivamente, as ciências sociais³⁶, letras³⁷ e história³⁸ e suas obras analisadas tem em comum o estudo sobre as relações afetivas e as mulheres negras.

Na literatura específica desse estudo, as “relações afetivas” podem ser tratadas de diversas formas. Pacheco (2013) utiliza o conceito de “afetividade”, Hooks (2010) utiliza o conceito de “amor”, assim como Nascimento (2006). Todas as autoras tem como objetivo a teorização acerca dos impactos das questões de raça e gênero nas relações afetivas das mulheres negras.

Pacheco (2013, p. 37) faz uso de um referencial teórico baseado nas ciências sociais³⁹ para compreender a problemática sobre a afetividade e as emoções. A autora inicia sua discussão sobre afetividade utilizando o conceito de “amor confluyente”, que seria um amor dependente de critérios sociais externos como raça, classe, sexo, idade etc. para se efetivar. A partir desse princípio, a autora afirma que as escolhas de parceiros afetivos são reguladas por esses critérios nas sociedades modernas, o que pode gerar privilégio ou desvantagem aos grupos sociais no que se refere a escolha do cônjuge ou dos parceiros.

Em sua discussão, Pacheco (2013, p. 40) elabora que as emoções, os sentimentos e as várias formas de expressão dos indivíduos são moldadas pela cultura e o “eu individual” e o “eu social” não são separados ou opostos, logo, os sentimentos seriam fenômenos psicológicos, mas também sociais, possibilitando o estudo sobre a afetividade e os sentimentos a partir da abordagem social. A autora acredita que “(...) as escolhas afetivo-sexuais, no âmbito abordado, movem-se no

³⁶ Ana Cláudia Pacheco fez graduação em Ciências Sociais, mestrado em sociologia e doutorado em Ciências Sociais. Atualmente é professora Adjunta de Sociologia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB e Líder do Grupo de Pesquisa “Gênero, raça, cultura & sociedade”.

³⁷ Bell Hooks fez graduação em licenciatura em inglês, mestrado em inglês e doutorado em literatura inglesa. Atualmente é professora universitária de Inglês e Estudos Étnicos.

³⁸ Beatriz Nascimento (1942-1995) fez graduação em história e mestrado em história.

³⁹ Bourdieu (1997); Bronislaw Malinowski (1973); Geertz (1989); Giddens (1993); Lutz e White (1986); Marcel Mauss (1979); Michele Rosaldo (1984).

campo discursivo em que os marcadores raciais e de gênero são precedentes nas preferências afetivas.”.

A discussão de Pacheco (2013, p. 42) amplia-se ao tratar da cultura enquanto um resultado de diversos “mecanismos de controle”. Esses mecanismos seriam construídos por símbolos nos quais os indivíduos também participam e governam os seus atos e suas experiências emocionais. Logo, se a cultura é pública, seus significados afetivos também são, e as emoções, assim como as ideias, seriam artefatos culturais e públicos.

A autora (2013, p. 42) admite que estudar as emoções na perspectiva da antropologia não é fácil porque há uma disputa de campos de estudos sobre a definição do que sejam as emoções, o estudo sobre o tema reflete uma tensão entre as diversas escolas de pensamento na antropologia. “(...) Essas abordagens sobre as emoções acompanham as tensões clássicas e contemporâneas acerca da noção de cultura, entre o particular e o geral, indivíduo e cultura, razão e emoção, subjetividade e objetividade e outras.” (PACHECO, 2013, p. 42).

Em seu estudo antropológico sobre as emoções, Pacheco (2013, p. 43) aponta que as preferências afetivas estão condicionadas por um conjunto de dispositivos duráveis relacionados a cor, sexo, geração, classe etc. Esses dispositivos são absorvidos pelos indivíduos ao longo de suas histórias, sendo exteriorizados e rearranjados de acordo com o espaço social em que estes estão inseridos. Dessa maneira, a autora diz:

[...] Os indivíduos fazem escolhas já condicionadas pela sua cultura, as quais dependem, também, do jogo de interesses (e das estratégias) dos agentes posicionados no determinado campo social, assim, como dependem do grau de investimento dos vários tipos de capitais. (PACHECO, 2013, p. 43)

Como os dispositivos são absorvidos pela cultura ao longo de suas vidas, nem sempre há consciência sobre a motivação para as escolhas afetivas por parte dos indivíduos (PACHECO, 2013, p. 43). A autora define que a interação entre indivíduo e cultura permite a negociação e a construção de significados entre as relações humanas, assim, as emoções podem ser vistas como julgamentos, ou seja, como concepções socialmente construídas. “(...) A experiência emocional informaria sobre a estrutura social, as relações de poder, as noções de corpo e outras formas culturais. (...)” (PACHECO, 2013, p. 44).

Pacheco (2013, p. 44) comunica que os significados das emoções dependem do lugar onde foram produzidos, assim como de sua expressão material, física e corpórea, sendo a emoção um código cultural que é negociado por meio das relações sociais, das intenções e das ações produzidas entre os indivíduos em contextos específicos. Posto isso, é possível compreender que toda linguagem sobre a emoção também envolve atributos culturais, levando Pacheco a concluir que:

[...] É possível entender determinadas experiências emocionais, como a solidão entre mulheres negras, e, ao mesmo tempo, informar outras dimensões da estrutura social como o seu entrelaçamento com as questões de gênero, raça, posição social e outras formas de poder historicamente situadas. (PACHECO, 2013, p. 44)

O estudo de Pacheco (2013, p. 45) expressa como as experiências emocionais/afetivas demonstram significados públicos, ou seja, as relações sociais refletem a cultura. Esta concepção não esvazia os sentidos que as pessoas atribuem aos seus atos e nem aprisiona os indivíduos em uma “camisa de força” das estruturas normativas, e sim informa sobre como as escolhas afetivas estão inseridas nos limites daquilo que uma determinada cultura pensa e vivencia como sendo aceito ou não. Esta concepção possibilita que os indivíduos possam realizar reatualizações, ajustes, ressignificações de suas experiências emocionais/afetivas e sociais. Segundo Pacheco:

Entender as lógicas que prescindem as escolhas, os agentes envolvidos no campo de forças sociais, é entender, ao mesmo tempo, como a afetividade expressa a cultura e como a cultura é internalizada e modificada pelos indivíduos (agentes) que as constituem. [...] (PACHECO, 2013, p. 45)

Compreendendo que o racismo, enquanto um sistema de opressão, está inserido na cultura, Pacheco (2013, p. 40) utiliza Frantz Fanon (1983) para concluir que este se expressa no corpo, na linguagem, na imagem, na sexualidade, no campo da afetividade e na regulação das preferências afetivo-sexuais dos indivíduos.

Apesar do leque de investigações sobre a temática racial no Brasil feita ao longo do tempo, o tema afetividade baseada em critérios raciais e de gênero não recebeu a mesma atenção, de acordo com Pacheco (2013, p. 49). Por conta da complexidade e impossibilidade de delimitar a problemática da afetividade em sua literatura específica, a autora optou por priorizar uma discussão sobre sexualidade e relações afetivo-sexuais na tradição clássica e contemporânea dos estudos sobre o Negro nas Ciências Sociais brasileiras. Ela afirma:

De certo que independente das interpretações teóricas existentes em relação aos estudos das emoções na antropologia, há o entendimento de que a área das emoções, dos sentimentos, expressa formas de comportamentos interpessoais e padrões de conduta, isto é, a emoção tem um papel central na construção do mundo, ela expressa a própria cultura. Sendo assim, focalizar os aspectos emocionais que vão além do comportamento sexual não é uma tarefa fácil de se fazer nas Ciências Sociais brasileiras. Isso obrigaria a uma incursão profunda sobre relações amorosas, estudos de parentesco, organização social etc., só para citar alguns exemplos. (PACHECO, 2013, p. 50)

As relações afetivas foram estudadas por Pacheco (2013) a partir da perspectiva da antropologia das emoções. Já Hooks (2010), aborda as relações afetivas a partir da conceituação de amor apresentada por Morgan Scott Peck (1936-2005)⁴⁰, que afirma que o amor é: “a vontade de se expandir para possibilitar o nosso próprio crescimento ou o crescimento de outra pessoa”. Assim, Hooks (2010) diz que o amor é ao mesmo tempo uma intenção e uma ação: “(...) expressamos amor através da união do sentimento e da ação. Se considerarmos a experiência do povo negro a partir dessa definição, é possível entender porque historicamente muitos se sentiram frustrados como amantes.”.

Hooks (2010) defende que o amor cura e dialoga com Pacheco (2013) ao trazer uma abordagem social para um tema que costuma ser apresentado apenas no campo do subjetivo. A autora diz que “(...) nossa recuperação está no ato e na arte de amar. Meu trecho favorito do Evangelho segundo São João é o que diz: “Aquele que não ama ainda está morto”.”, e, assim como Pacheco (2013), ela discorre sobre como acontecimentos sociais e históricos influenciaram nas emoções, e, conseqüentemente, nas relações sociais e afetivas.

A escravidão é o ponto de partida da narrativa de Hooks (2010), já que teria sido esse sistema e as divisões raciais os responsáveis por criarem condições muito difíceis para que a população negra conseguisse nutrir seu crescimento espiritual, sendo a opressão e a exploração elementos de distorção e impedimento da capacidade de amar. Dessa forma, Hooks (2010) estabelece que o amor nas relações afetivas da população negra foi corrompido pela brutalidade do sistema escravista. Segundo ela:

Numa sociedade onde prevalece a supremacia dos brancos, a vida dos negros é permeada por questões políticas que explicam a interiorização do racismo e de um sentimento de inferioridade. Esses sistemas de dominação

⁴⁰ Psicoterapeuta e autor estadunidense.

são mais eficazes quando alteram nossa habilidade de querer e amar. Nós negros temos sido profundamente feridos, como a gente diz, “feridos até o coração”, e essa ferida emocional que carregamos afeta nossa capacidade de sentir e conseqüentemente, de amar. Somos um povo ferido. Feridos naquele lugar que poderia conhecer o amor, que estaria amando. A vontade de amar tem representado um ato de resistência para os Afro-Americanos. Mas ao fazer essa escolha, muitos de nós descobrimos nossa incapacidade de dar e receber amor. (HOOKS, 2010)

Para a autora, o amor nas relações afetivas da população negra seria a cura para problemas subjetivos, mas também sociais, visto que os sistemas de dominação exibiram sua eficácia ao alterarem a capacidade dessa população de se amar, nas relações afetivas e nas relações com suas próprias imagens.

Pacheco (2013) e Hooks (2010) fazem análises similares ao associar as emoções ao âmbito social, o que não difere de Nascimento (2006), que ao estudar sobre a mulher negra e o amor também relaciona fatores como o gênero e a raça enquanto condicionantes para a constituição das escolhas afetivas dessa parcela da população. Nascimento (2006, p. 127) escolhe a condição amorosa das mulheres negras a partir de histórias de vida e da observação de aspectos da afetividade dessas mulheres frente à complexidade das ligações heterossexuais. As três autoras abordam aspectos diferentes sobre as relações afetivas de mulheres negras, porém, dialogam em suas concepções sobre o tema.

Ao afirmar que a população negra tem dificuldade em nutrir relações afetivas por conta da escravidão, Hooks (2010) argumenta que não poderia ser diferente pois, durante o sistema de opressão, negros testemunhavam seus filhos sendo vendidos; seus amantes, companheiros, amigos apanhando sem razão; viviam em extrema pobreza e foram obrigadas a se separar de suas famílias e comunidades. Para a autora, esse contexto não permitiu que essa população conseguisse vivenciar o amor em suas relações. Hooks declara que:

Depoimentos de escravos revelam que sua sobrevivência estava muitas vezes determinada por sua capacidade de reprimir as emoções. Num documento datado em 1845, Frederick Douglass lembra que foi incapaz de se sensibilizar com a morte de sua mãe, por ter sido impedido de manter contato com ela. A escravidão condicionou os negros a conter e reprimir muitos de seus sentimentos. O fato de terem testemunhado o abuso diário de seus companheiros- o trabalho pesado, as punições cruéis, a fome- fez com que se mostrassem solidários entre eles somente em situações de extrema necessidade. E tinham boas razões para imaginar que, caso contrário, seriam punidos. Somente em espaços de resistência cultivados com muito cuidado, podiam expressar emoções reprimidas. Então, aprenderam a seguir seus impulsos somente em situações de grande necessidade e esperar por um

momento “seguro” quando seria possível expressar seus sentimentos. (HOOKS, 2010)

Amar, nutrir relações afetivas, poderia significar maior vulnerabilidade, causando um sofrimento insuportável para os escravizados. Assim, manter relações transitórias ou com vínculos afetivos frágeis, e reprimir as emoções teriam sido estratégias para que a população negra conseguisse suportar a escravidão e suas sequelas. “Num contexto onde os negros nunca podiam prever quanto tempo estariam juntos, que forma o amor tomaria? (...) Um escravo que não fosse capaz de reprimir ou conter suas emoções, talvez não conseguisse sobreviver.” (HOOKS, 2010).

Após a abolição as sequelas emocionais se mantiveram para a população negra. De acordo com Hooks (2010), as famílias negras passaram a reproduzir a brutalidade que conheceram na época da escravidão em suas relações afetivas, seguindo o mesmo modelo hierárquico onde os conflitos poderiam levar à violência, como em casos onde os homens espancavam as mulheres e os adultos batiam nas crianças, como que para provar seu controle e dominação. “(...) Estavam assim se utilizando dos mesmos métodos brutais que os senhores de engenho usaram contra eles. Sabemos que sua vida não era fácil; que com a abolição da escravatura os negros não ficaram imediatamente livres para amar.” (HOOKS, 2010)

As condições materiais escassas, o racismo e a supremacia dos brancos também causaram a manutenção das estratégias emocionais de sobrevivência trazidas da escravidão, como a prática da repressão dos sentimentos. Hooks salienta que:

[...] E, de uma maneira geral, muitos negros passaram a acreditar que a capacidade de se conter emoções era uma característica positiva. No decorrer dos anos, a habilidade de esconder e mascarar os sentimentos passou a ser considerada como sinal de uma personalidade forte. Mostrar os sentimentos era uma bobagem. (HOOKS, 2010)

As consequências dessas estratégias emocionais e das sequelas deixadas pela escravidão são sentidas nas relações afetivas da população negra. Hooks (2010) questiona como a população negra pode aprender a nutrir o amor nas suas relações afetivas se continuam passando de geração em geração a prática da repressão dos sentimentos:

[...] Normalmente as crianças aprendiam a não chorar quando eram espancadas. Expressar os sentimentos poderia significar uma punição ainda maior. Os pais avisavam: “Não quero ver nem uma lágrima”. E se a criança

chorava, ameaçavam: “Se não parar, vou te dar mais uma razão para chorar.” Como é possível diferenciar esse comportamento daquele do senhor de engenho que espancava seu escravo sem permitir que ele experimentasse qualquer forma de consolo, ou mesmo que tivesse um espaço para expressar sua dor? E se tantas crianças negras aprenderam desde cedo que expressar as emoções é sinal de fraqueza, como poderiam estar abertas para amar? Muitos negros têm passado essa idéia de geração a geração: se nos deixarmos levar e render pelas emoções, estaremos comprometendo nossa sobrevivência. Eles acreditam que o amor diminui nossa capacidade de desenvolver uma personalidade sólida. (HOOKS, 2010)

Hooks (2010) aborda que o amor seria visto como um luxo em um contexto de pobreza e racismo, já que a luta pela sobrevivência era mais importante, logo, demonstrações físicas de afeto nas relações seriam substituídas pelo suprimento das necessidades básicas. “(...) Muitos negros ainda pensam assim. Suprir as necessidades materiais é sinônimo de amar. Mas é claro que mesmo quando se possui privilégios materiais, o amor pode estar ausente.” (HOOKS, 2010).

Dessa forma, o acontecimento histórico que foi a escravidão teria marcado a população negra de forma estrutural e subjetiva, comprometendo as suas relações afetivas e dificultando a prática do amor e da manutenção de vínculos afetivos fortes e saudáveis. Para a parcela feminina dessa população, as mulheres negras, esse processo é materializado no estereótipo da mulher negra “forte”, “dura” e “solitária”. Já que é esperado das mulheres a sensibilidade e a delicadeza, como ficariam as mulheres negras, que herdaram a repressão dos sentimentos como prática essencial para a vida em uma sociedade racista e machista?

Pacheco (2013, p. 51) acredita que o racismo funciona como elemento estruturante das práticas sociais e afetivas dos indivíduos, e estuda como os estereótipos atribuídos às mulheres negras podem influenciar nas suas relações afetivas. Compreendendo que as relações afetivas podem englobar diversas relações onde existam amor e afeto, assim como a autora, a partir desse momento será dissertado sobre relações afetivas que também possuam a sexualidade como parte da sua constituição, as relações afetivo-sexuais.

Segundo Pacheco (2013, p. 25), as mulheres negras estariam fora do “mercado afetivo”, porém, naturalizadas no “mercado do sexo”, da erotização, do trabalho doméstico, feminilizado e “escravizado”, ponto oposto ao ocupado pelas mulheres brancas, que seriam pertencentes “à cultura do afetivo”, do casamento, da união estável. A autora dialoga com Hooks (2010), que também acredita que as relações

afetivo-sexuais se apresentam de formas diferentes para as mulheres negras. Hooks diz que:

Muitas mulheres negras sentem que em suas vidas existe pouco ou nenhum amor. Essa é uma de nossas verdades privadas que raramente é discutida em público. Essa realidade é tão dolorosa que as mulheres negras raramente falam abertamente sobre isso. (HOOKS, 2010)

Nascimento (2006, p. 129) converge com as outras duas autoras ao apresentar que as mulheres negras têm poucas chances de inserir-se em relacionamentos afetivo-sexuais já que estão colocadas em uma sociedade onde a atração sexual está impregnada de modelos raciais, sendo elas representantes da etnia mais submetida. Por conta do machismo e racismo que incidem sobre seus corpos, essas mulheres são escolhidas pelos homens a partir da crença de que sejam mais eróticas ou mais ardentes sexualmente que as demais, crenças relacionadas às características do seu físico, muitas vezes exuberantes, segundo Nascimento (2006, p. 129).

De acordo com Pacheco (2013, p. 28), o ato de amar e ser amada carrega as hierarquias sociais prescritas e as representações elaboradas a respeito do corpo das mulheres negras, estruturando suas escolhas e sua afetividade. Por esse motivo, enquanto algumas correntes do feminismo criticavam o casamento formal e a constituição de família sem levar em consideração o racismo na sociedade, as mulheres negras falavam de “solidão” e da ausência de parceiros fixos, denunciando, assim, o racismo e o machismo (PACHECO, 2013, p. 27). A autora complementa:

Para boa parte das feministas, a liberdade sexual, o corpo e o celibato foram e, ainda, são vistos como grandes conquistas das lutas feministas. Entretanto, nem sempre o celibato representa, para alguns grupos, tais conquistas em sua totalidade, depende do contexto, da época, dos sujeitos envolvidos. (...) “Estar só” depende de como estas relações sociais são processadas em contextos culturais específicos e de como esses fatores são sentidos e percebidos pelos indivíduos que os vivenciam. (PACHECO, 2013, p. 37)

Essa solidão nas relações afetivo-sexuais das mulheres negras, abordada por Pacheco (2013) e reconhecida pelas outras duas autoras, entra em choque com as ideias de democracia racial brasileira, que defendem as relações inter-raciais⁴¹ como provas de que o Brasil seria um país isento de racismo. Pacheco (2013, p. 51) sugere que raça e gênero, quando combinados, são dois marcadores sociais que afetam mais

⁴¹ Relações compostas por casais de identidades raciais diferentes. É sugerida a leitura de Montinho (2004) para aprofundamento no tema.

as mulheres negras do ponto de vista de sua exclusão afetiva-sociocultural do que outros grupos.

O plano de embranquecimento do Brasil, posto em prática a partir do pós-abolição, considerou que a miscigenação entre brancos, negros e indígenas causaria o desaparecimento das raças inferiores (população negra e indígena) pois a raça superior (população branca) prevaleceria por ser mais forte e mais propícia a fecundação. Esse debate foi feito por Pacheco (2013, p. 54) a partir das ideias de Vianna (1933, p. 189), que acreditava que o contato entre negros, índios e brancos era realizado mediante uma “seleção” étnico-sexual, ou seja, os homens brancos procuravam relacionar-se com as mulheres de aparência menos “repulsivas” e que mais se aproximassem do tipo físico igual ao seu. Pacheco explica que:

A cor e a etnia seriam fatores preponderantes porque estariam associadas a uma noção de estética/beleza ideal branca ou mais próxima do tipo branco; entre uma negra e uma “mulata”, selecionar-se-ia esta última, devido a seus traços fisionômicos e a cor da pele. O processo de seleção eugênica levaria a um clareamento evolutivo da cor dos mestiços brasileiros. (PACHECO, 2013, p. 55)

Pacheco (2013, p. 65) traz as ideias de diversos autores das ciências sociais⁴² para compreender como o embranquecimento por meio da miscigenação e os casamentos inter-raciais influenciam nas relações afetivo-sexuais das mulheres negras. A autora desenvolve que negros tendem a “branquear-se” quando ascendem socialmente, assimilando a cultura e os valores sociais da classe média alta branca, assim, o casamento inter-racial seria uma das estratégias para ascensão social e branqueamento social.

Em seu estudo, Pacheco (2013, p. 73) observou que os casamentos inter-raciais ocorrem mais por parte de homens negros com mulheres brancas que com homens brancos com mulheres negras. Homens negros que experimentam a ascensão social casam-se com mulheres brancas ou de “pele clara”, cujo status socioeconômico é inferior a eles, dessa forma, a cor branca da esposa seria uma forma de compensação social para o marido. No entanto, o contrário não ocorre, as condições de troca não seriam as mesmas quando se trata de mulheres negras em casamentos inter-raciais com homens brancos, pois os títulos e status das mulheres negras não teriam o mesmo peso social (cor) para o cônjuge branco, comprovando

⁴² Azevedo (1996); Moutinho (2004); Pierson (1942); Zelinda Barros (2003).

que as teorias de embranquecimento promulgadas por Vianna (1933) e pelos seus contemporâneos permanecem influenciando nas relações afetivo-sexuais brasileiras.

Outro fator que influencia as relações afetivo-sexuais de mulheres negras, segundo o estudo de Pacheco (2013, p. 72), é a situação de pobreza dos homens negros. Para essa avaliação, ela apresenta autores das ciências sociais⁴³ que analisaram as famílias chefiadas por mulheres negras em Salvador. De acordo com o estudo da autora, o fracasso social do homem provedor teria arrancado a autoridade dos homens negros dentro do ambiente familiar, o que teria causado o crescimento da autoridade das mulheres negras na família. “(...) Este, vivendo numa situação de pobreza, não teria como sustentar sua prole ou exercer o papel de chefe de família, forçando as mulheres a uma assunção enquanto provedora do grupo doméstico. (...)” (PACHECO, 2013, p. 76).

Desse modo, o racismo e o machismo mostram-se presentes nos papéis de gênero estabelecidos pelo homem e pela mulher (homem provedor e mulher provedora; dona de casa), porém rompidos na população negra pela situação de pobreza, desemprego e desestrutura social causada pelo racismo estrutural. “(...) Os homens “fracassados” socioeconomicamente desistem ou fogem de seus lares e abandonam suas companheiras, forçando-as na sustentação da sua prole sozinha.” (PACHECO, 2013, p. 76).

Conforme Pacheco (2013, p. 76), as mulheres negras que se tornam chefes de família nesse contexto criam “estratégias adaptativas” na condução dos grupos domésticos economicamente precarizados, porém não possuem valorização social já que exercem papéis que são esperados dos homens. O estudo da autora conclui que as mulheres negras são as que apresentam maior concentração entre as famílias com chefe feminino sem cônjuge.

Pacheco (2013) discute sobre como fatores econômicos, o machismo e o racismo influenciam nas relações afetivo-sexuais das mulheres negras, o que dialoga diretamente com Nascimento (2006) que também apresenta esses fatores como influentes nas relações afetivo-sexuais das mulheres negras, porém, sobre outro viés.

⁴³ Agier (1990); Castro (1991); Landes (1967); Macêdo (1999); Santos (1997); Woortmann (1987).

Nascimento (2006, p. 127) inicia sua análise discorrendo sobre como as relações afetivo-sexuais entre homens e mulheres são perpassadas pelo status dominante do elemento masculino em detrimento do outro elemento, o feminino. Para ela, o trabalho se torna ponto central já que este pode ser visto como fator de resolução da desigualdade, ou propulsor de um igualitarismo entre os dois sexos. Nascimento elucida que:

A profunda desvantagem em que se encontra a maioria da população feminina, repercute nas suas relações com o outro sexo. Não há noção de paridade sexual entre ela e os elementos do sexo masculino. Essas relações são marcadas mais por um desejo de exploração por parte do homem, do que pelo desejo amoroso do repartir afeto, assim como material. [...] (NASCIMENTO, 2006, p. 128)

Assim como Pacheco (2013), Nascimento (2006, p. 128) expõe que os homens negros geralmente são despreparados profissionalmente por força de contingências históricas e raciais, causando empobrecimento e tornando as mulheres negras as responsáveis pela sobrevivência da família e a manutenção do ambiente familiar. A autora afirma:

[...] Via de regra, nas camadas mais baixas da população cabe a mulher negra o verdadeiro eixo econômico onde gira a família negra. Essa família, grosso modo, não obedece aos padrões patriarcais, muito menos os padrões modernos de constituição nuclear. São da família todos aqueles (filhos, maridos, parentes) que vivem em dificuldades de extrema pobreza. (NASCIMENTO, 2006, p. 128)

Em diálogo com Pacheco (2013) sobre fatores que influenciam nas relações afetivo-sexuais de mulheres negras, Nascimento (2006, p. 128) também considera que a ascensão social interfere nessas relações, no entanto, o aspecto que ela analisa é a ascensão social da mulher negra e como isso impacta os seus relacionamentos. A autora comunica que nem todas as mulheres negras estão em condições de pobreza, algumas escapam dessa condição e se alocam em profissões que requerem uma educação formal ou no meio artístico, se tornando verdadeiras exceções sociais.

Mesmo em ascensão social, essas mulheres negras continuam no papel de provedoras já que na população negra são poucos os indivíduos que cruzam a barreira da ascensão social. Nascimento (2006, p. 128) discorre que essa ascensão provoca variadas gamas de discriminação racial que dificultam a constituição de relações afetivo-sexuais das mulheres negras. A autora diz que:

[...] Uma mulher preta que atinge determinado padrão social, no mundo atual, requer cada vez mais relações de parceria, o que pode recrudescer as

discriminações a essa mulher específica. Pois uma sociedade organicamente calcada no individualismo tende a massificar e serializar as pessoas, distanciando o discriminado das fontes de desejo o prazer. A parceria, elemento de complementação em todas as relações, inclusive as materiais, é obstruída e restringida na relação amorosa da mulher. (NASCIMENTO, 2006, p. 128)

Nascimento (2006, p. 129) informa que quanto mais as mulheres negras se especializam profissionalmente numa sociedade desse tipo, mais elas são levadas a restringir suas relações. O embate entre suas individualidades e a pressão da discriminação racial forja a construção psíquica dessas mulheres e os homens, habituados aos padrões machistas de relacionamentos, temem a potência que vem delas. Essas mulheres negras, por outro lado, também rejeitam propostas de dominações unilaterais, gerando mais um fator a ser considerado ao analisar as relações afetivo-sexuais das mulheres negras. Nascimento conclui:

Desse modo, ou permanece solitária, ou liga-se a alternativas onde os laços de dominação podem ser afrouxados. Convivendo em uma sociedade plurirracial, que privilegia padrões estéticos femininos como ideal de um maior grau de embranquecimento (desde a mulher mestiça até à branca), seu trânsito afetivo é extremamente limitado. (NASCIMENTO, 2006, p. 129)

Assim, as mulheres negras que ascendem socialmente teriam como alternativas a solidão ou aceitação de relações onde o homem tivesse abertura para exercer o seu papel de gênero de dominação. Nascimento (2006, p. 129) compreende que essas mulheres negras devem rejeitar a fantasia da submissão amorosa e assumir uma postura crítica intermediando sua própria história e seus ethos.

Os fatores apresentados e discutidos pelas três autoras levam à conclusão que a solidão, o preterimento, a inferiorização e a hiperssexualização estão permeando as relações afetivo-sexuais das mulheres negras. Pacheco (2013, p. 82) debate a solidão da mulher negra utilizando pesquisas realizadas nos anos 80 sobre o tema⁴⁴. Segunda a autora, as mulheres brancas são aquelas que mais contraem uniões estáveis e as que mais casam se comparado às mulheres negras, estas são maioria (+ de 50%) entre as mulheres solteiras, viúvas e separadas.

As mulheres negras também são as que casam mais tardiamente e com menor intensidade se comparada às mulheres brancas, aos homens brancos e negros, o que confirma um alto índice de celibato entre as mulheres negras. Pacheco (2013, p. 83) salienta que a miscigenação tem sido realizada mais por parte dos homens negros

⁴⁴ Berquó (1987); Silva (1987).

com parceiras brancas do que o contrário, ou seja, as mulheres negras quando casam, casam-se dentro do seu próprio grupo racial, ou lhes restam o concubinato ou o celibato.

Essa análise demonstra que o racismo e o machismo interferem diretamente nas relações afetivo-sexuais das mulheres negras de uma maneira que afasta essa parcela da população da experiência do amor e do afeto pleno. Fica explícito que as emoções são construídas a partir do meio cultural onde os indivíduos estão inseridos, dessa forma, as relações afetivo-sexuais de mulheres negras expressam a rejeição social ao qual essas mulheres são expostas.

Hooks (2010) diz: “(...) as mulheres negras foram socializadas para cuidar dos outros e ignorar suas necessidades (...)”, dialogando diretamente com Nascimento (2006) e Pacheco (2013) que provaram como, apesar das mulheres negras serem provedoras em suas famílias, elas tendem a vivenciar a solidão e o preterimento. As três autoras entendem que o racismo é fator condicionante nas relações afetivo-sexuais das mulheres negras. “Muitos negros, e especialmente as mulheres negras, se acostumaram a não ser amados e a se proteger da dor que isso causa, agindo como se somente as pessoas brancas ou outros ingênuos esperassem receber amor. (...)” (HOOKS, 2010).

O debate sobre as relações afetivo-sexuais de mulheres negras neste estudo tem o objetivo de compreender como essas relações se configuram no ambiente específico do sistema prisional masculino. Já que as mulheres negras possuem suas relações afetivo-sexuais interferidas pelo racismo e pelo machismo, poderiam essas mulheres viverem relações afetivo-sexuais estáveis e saudáveis no contexto do cárcere? É o que descobriremos em breve.

4.2 RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS ENTRE MULHERES DE PRESOS E ENCARCERADOS

Conforme o que já foi apresentado na metodologia, a seleção de produções literárias para esta análise teve como resultado a classificação de três textos: “Sentimento no cárcere: Análise das narrativas de mulheres de presos sobre o amor” (2013a); “Amor, fidelidade e compaixão: “Sucata” para os presos” (2013b) e “Cumprindo pena juntos” (2020). Os dois primeiros textos têm como autora a Thaís

Lemos Duarte⁴⁵, e o terceiro também é produzido por ela, porém, em conjunto com outras duas autoras, Luana Hordones Chaves⁴⁶ e Isabela Cristina Alves de Araújo⁴⁷. A localização de três textos sobre relações afetivo-sexuais e o cárcere com a autoria da mesma pesquisadora informa que Thaís Lemos Duarte é pioneira no tema nacionalmente.

Duarte (2013b, p. 625) utiliza a perspectiva da antropologia e sociologia das emoções para concluir que os sentimentos podem ser percebidos como práticas sociais, estruturados pelas formas de compreensão e concepção do corpo, do afeto e da pessoa. A autora (2013a, p. 215) teoriza sobre as relações afetivas a partir da conceituação de amor feita por Simmel (1983), que o define como conteúdo, como matérias de sociação, e tal sentimento ganha formas através da cooperação e colaboração geradas pela interação entre os indivíduos. Duarte (2013a, p. 195) aponta que Simmel (1983) denomina como conteúdo tudo que constitui os indivíduos, ou seja, o instinto, o fim, a inclinação, o estado ou o movimento psíquico, tudo que seja capaz de originar ação sobre os outros indivíduos ou a recepção de suas influências. A forma seria o modo, um formato por meio do qual aquele conteúdo passa a existir.

De acordo com Duarte (2013a, p. 199) em diálogo com Simmel (2006), o amor é o movimento que transporta um sujeito em direção ao outro, podendo ser classificado como um sentimento de primeira ordem, ou seja, uma emoção que abre espaço para o estabelecimento de outros sentimentos diferentes de si mesmo. O indivíduo amado seria um produto original e unitário que não existia antes de haver o amor, e a expressão “meu amor” comprovaria essa ideia, já que representa a produção desenvolvida pelo ser que ama em relação ao ser amado (DUARTE, 2013a, p. 198).

⁴⁵ Thaís Lemos Duarte é bacharel em Ciências Sociais, mestre em Sociologia e Antropologia e doutora em Ciências Sociais. Atualmente, é pesquisadora de pós-doutorado em Sociologia e trabalha em pesquisas sobre segurança pública, violência e sistema de justiça criminal.

⁴⁶ Luana Hordones Chaves é pós-doutoranda em Sociologia e pesquisadora do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública. Doutora em Sociologia, mestre em Ciências Sociais e bacharela em Relações Internacionais.

⁴⁷ Isabela Cristina Alves de Araújo é doutoranda em Sociologia, mestre em Sociologia e bacharela em Ciências Sociais. Pesquisadora do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública, participa de pesquisas voltadas para a realidade do sistema prisional, agentes prisionais, mulher em situação carcerária e organizações criminais.

Embasada por Simmel (2006), Duarte (2013a, p. 201) estabelece que o amor pode se expressar em diferentes relações, dentre elas, as relações que envolvem a prática sexual. Estas relações se baseariam na confiança e no compromisso, e a união seria motivada pela satisfação emocional, o amor, derivada do contato próximo um com o outro. Assim como nesse estudo, Duarte (2013a) recorta a sua análise para relações afetivas que contenham a sexualidade, as relações afetivo-sexuais.

Em “Sentimento no cárcere: Análise das narrativas de mulheres de presos sobre o amor” Duarte (2013a) tem como objetivo a investigação das narrativas de mulheres sobre o amor por seus companheiros cumprindo pena de restrição de liberdade. “Mulher de preso” foi a forma que a autora (2013a, p. 192) intitulou as mulheres que constituem o centro da sua pesquisa e as define como cônjuges ou companheiras em união estável com detentos. Ela afirma que esse grupo é pouco pesquisado porque as condições prisionais brasileiras são muito precárias, assim, os estudos e as políticas que envolvem o cárcere se voltam quase sempre para o preso e para a administração penitenciária, sendo dada pouca ou nenhuma atenção a essas visitantes do sistema prisional.

Apesar dessa lacuna, é muito importante o estudo desse tema já que essas mulheres configuram um intermédio entre o cárcere e a sociedade como um todo, e por isso se tornam “quase condenados”, como sugere Duarte (2013a, p. 193), por experimentarem contato com a instituição prisional, constrangimentos pessoais, impactos estigmatizantes e submissão ao intenso escrutínio e domínio penais, sofrendo revistas íntimas e outros tipos de controle da administração penitenciária. A autora disserta:

[...] Esse processo é resultado de uma versão mais fraca, mas ainda assim persuasiva, da vigilância centralizada e da limitação corporal que atinge os internos das unidades carcerárias sobre as mulheres de presos. Então, passar muitas horas da semana dentro da prisão, sujeitos à fiscalização e ao controle das autoridades penais, gera impactos às mulheres de presos. Com o tempo, essas pessoas mudam suas rotinas para adequá-las aos dias de visita, transformam suas formas de vestir para se conformar às regras do cárcere e adotam o jargão penitenciário em suas vidas. (DUARTE, 2013a, p. 193)

Ao longo do relacionamento mediado pela instituição, as companheiras de presos e os internos criam sentimentos de proximidade e pertencimento dentro de um contexto segregado e controlado (DUARTE, 2013a, p. 193). A autora observou em seu estudo que as mulheres são as responsáveis pela manutenção do vínculo afetivo

com o encarcerado e não o homem, já que elas assumem para si a tarefa de cuidar e de fornecer apoio emocional abundante ao parceiro encarcerado, no entanto, quando as mulheres são encarceradas, tendem a ser abandonadas pelos companheiros (DUARTE, 2013a, p. 205).

Em seu estudo, Duarte (2013a, p. 207) elabora que a tensão causada pelo sistema prisional traz consequências à essas relações afetivo-sexuais pois as mulheres de presos precisam avaliar se manterão o relacionamento por meio da ida à prisão ou não. É nesse contexto que surge a crença de que o amor dessas mulheres pode ser mensurado a partir do quanto elas suportam para fazer a manutenção dessas relações. A autora diz:

[...] Há, nesse contexto, dois níveis de sentimentos: o “gostar”, relativamente depreciado, já que estabelece uma relação mais fraca e, portanto, pouco estável entre o casal; e o “amar” o qual baseia uma relação duradoura, forte e, por conseguinte, essencial para a manutenção do vínculo familiar durante o cumprimento da prisão. O mero “gostar” não é suficiente, “não compensa” frente aos problemas enfrentados pelos visitantes do sistema penal. Contudo, o “amar” ata os laços e fortifica as relações. (DUARTE, 2013a, p. 207)

A manutenção das relações afetivo-sexuais no contexto do sistema prisional pressupõe confiança para a criação da intimidade, o que é delicado já que a distância entre as mulheres de presos e os encarcerados prejudica a criação de laços de intimidade duradouros. Assim, esse sistema dificulta a conservação das relações afetivo-sexuais nesse contexto e as pessoas envolvidas nessas relações precisam desenvolver extremo compromisso e comprometimento para mantê-las (DUARTE, 2013a, p. 208). De acordo com a autora:

[...] Torna-se complicado atar laços contínuos de intimidade e, conseqüentemente, a confiança entre o casal pode ficar prejudicada. As mulheres têm contatos raros com seus parceiros presos, visto que os encontros entre os dois se resumem a poucas horas dispersas em duas visitas semanais [...]. Além disso, em geral, somente uma dessas visitas semanais é dedicada ao contato íntimo entre os parceiros. A outra ocorre no pátio da unidade prisional em conjunto com as demais famílias de outros presos. Então, a privacidade do casal é drasticamente afetada com o encarceramento. (DUARTE, 2013a, p. 209)

Duarte (2013a, p. 210) observa que a esperança pela liberdade dos parceiros as impulsiona para lidar com os problemas relacionados ao sistema prisional, porém, esse impulsionamento está envolto por emoções quase purgatórias, como a dor, o sofrimento, a solidão e a humilhação. Ao se relacionar com homens encarcerados, as mulheres de presos tomam para si e pra suas vidas os efeitos da sanção sofrida pelos

companheiros, carregando sentimentos de “privação” e “isolamento” vivenciados no cárcere.

Para as mulheres de presos, segundo Duarte (2013a, p. 212), aguardar pela liberdade dos parceiros seria a prova de um “amor maior”, ilimitado, forte, denso e verdadeiro. Esse amor não só motiva o enfrentamento às dificuldades causadas pelo sistema prisional, mas também justifica as suas decisões de manter essas relações. A autora (2013a, p. 213) aponta que essas mulheres precisam lidar com o estigma produzido pela vivência com o ambiente prisional, visto que há uma espécie de contágio do rótulo do interno aos seus familiares. Ela declara que:

[...] O amor aparece como um dos principais protagonistas da relação, pois esse sentimento ajuda a deixar as mulheres mais próximas de seus companheiros presos, apesar da distância impetrada pelo cárcere. O amor, então, se constitui como o movimento que transporta um sujeito em direção a outro. (DUARTE, 2013a, p. 215)

É importante ressaltar que, em seu estudo, Duarte (2013a, p. 214) conclui que muitas das mulheres são dependentes em vários aspectos de seus companheiros, seja no nível econômico (pois alguns homens realizam atividades ilegais dentro da prisão, como venda de drogas ou de produtos proibidos como celular, ajudando no sustento das mulheres); no nível social (pois alguns homens apresentam certo prestígio no local onde circulavam e viviam em liberdade pela posição que ocupam na atividade criminosa que exercem); e no nível afetivo (pois, na maioria dos casos, os homens tem filhos com as mulheres e constituem família). Essa dependência influencia diretamente na relação, mas não substitui a confiança e a intimidade, necessárias para manutenção de uma relação afetivo-sexual.

Os sentimentos que se mostram nas relações afetivo-sexuais entre mulheres e homens encarcerados também são tema do artigo “Amor, fidelidade e compaixão: “Sucata” para os presos”. Nele Duarte (2013b) estuda os alimentos denominados de “sucatas” levados pelas mulheres de presos nos dias de visita aos presídios da cidade do Rio de Janeiro, e utiliza novamente a perspectiva da antropologia e sociologia das emoções para analisar os sentimentos de amor, fidelidade e compaixão, que estariam pautando essas relações.

No artigo citado, Duarte (2013b, p. 625) mantém a mesma definição para o termo “mulher de preso”, adotado para denominar as cônjuges ou companheiras em

união estável com encarcerados, e apresenta que o encarceramento impacta muito a vida dessas mulheres, deteriorando as suas situações financeiras; desagregando suas relações de amizade e de vizinhança; enfraquecendo seus vínculos afetivos; causando distúrbios na escolaridade dos filhos, entre outros.

Sendo uma ponte entre os encarcerados e o mundo externo à prisão, as mulheres de presos tentam levar a intimidade do ambiente doméstico, representada pelas refeições “em família”, para seus companheiros por meio dos alimentos levados, as “sucatas” (DUARTE, 2013b, p. 624). As “sucatas” são levadas nos dias de visita e expressam os sentimentos de amor, fidelidade e compaixão, se tornando a materialização do afeto. (DUARTE, 2013b, p. 630). A autora explicita que:

O amor é recorrentemente citado pelas mulheres, sendo basicamente consagrado como o sentimento central que as move às visitas às unidades prisionais (ver Duarte, 2013). Já a fidelidade se constitui como a emoção que garante a manutenção da relação entre a mulher e o companheiro preso. O amor, por si, só não é suficiente para promover a manutenção da relação ao longo do tempo. Por fim, a compaixão está, em boa parte, relacionada ao contexto no qual os internos estão submetidos. Como as condições prisionais são, em muitas circunstâncias, limites, as mulheres se compadecem da dor do preso e, por isto, sentem-se motivadas a se dedicarem a eles. (DUARTE, 2013b, p. 624)

Dessa forma, essas mulheres também denunciam as condições do sistema prisional ao criarem esse intermédio do encarcerado com o mundo externo. As “sucatas” são feitas na intenção de trazer conforto para os presos, que recebem suprimentos inadequados de comida, e ocupar a lacuna deixada pela instituição que os faz carecer materialmente, causando precariedade física (DUARTE, 2013b, p. 629). Segundo Duarte:

[...] Levar a “sucata” nos dias de visita é muito importante para os presos, porque eles se queixam de que a comida oferecida no presídio é de baixa qualidade. Algumas unidades possuem cozinhas onde os internos preparam os alimentos de todos os detentos. Em outras penitenciárias a comida é levada por empresas terceirizadas é servida em “quentinhas”. Quando a comida é preparada na unidade prisional, os internos não reclamam muito do alimento servido. Entretanto, quando a comida é trazida em “quentinhas”, é bastante comum escutar clamores a respeito do alimento, que, na maioria das vezes, chega azedo aos presídios. (DUARTE, 2013b, p. 633)

Duarte (2013b, p. 632) salienta que o momento de preparação para os dias de visita demanda tempo e disposição e são ocasiões importantes nas rotinas semanais dessas mulheres. Elas chegam de madrugada ou de manhã cedo (em alguns casos, um dia antes e acampam na frente da instituição) carregando bolsas de plástico repletas de comidas, doces, cigarros, refrigerantes e etc. A autora diz:

Todo esse esforço em comprar, preparar e levar o alimento à prisão se dá, em parte, pelo fato de a comida ser um veículo para a criação de vínculos de intimidade entre a mulher e seu companheiro preso. Para além disso, os sentimentos de amor, fidelidade e compaixão se materializam nas comidas e são trocados nos dias de visita aos detentos. A comida se torna, pois, um elo condutor na relação entre a mulher e o preso, já que funciona como uma espécie de ponte entre o mundo material e sentimental familiar. De fato, há pessoas que levam os alimentos nos dias de visita sem se preocupar em transmitir os sentimentos em questão, já que objetivam garantir, sobretudo, a saciedade física do preso. Já nessas situações a comida apresenta um enorme valor no cárcere, pois garante um bem-estar físico ao preso. No entanto, para todas as mulheres entrevistadas, a atitude de preparar e levar a comida tinha um significado adicional justamente pelo fato de o alimento adquirir uma carga emocional diferente daquela que teria se tivesse sido produzido para ser consumido em uma refeição comum. (DUARTE, 2013b, p. 632)

Assim, não ir às visitas é considerado um sinal de infidelidade ou de ausência de amor por parte da companheira, porque as visitas são a única maneira de manutenção de vínculo entre as mulheres de presos e os encarcerados. As mulheres praticamente cumprem a pena de prisão junto com o preso (DUARTE, 2013b, p. 629). Por isso é curioso que a materialização do afeto dessas mulheres seja denominada de “sucata”. Sobre isso, Duarte indaga que:

A mulher se compadece da situação do preso e, com isso, tenta reverter as condições precárias das unidades prisionais através de demonstração de amor e fidelidade, materializadas em comidas de origem caseira. Tendo isso em vista, chama a atenção o fato de a comida do preso levada pela mulher ser denominada de “sucata”. Literalmente, esse termo diz respeito a objetos que podem ser descartados, eliminados, por deixarem de ter a serventia para o qual foi projetado. No entanto, de forma alguma a comida preparada pelas companheiras dos presos poderia ser analisada como um bem eliminável, já que ela apresenta múltiplas funções (alimentar; demonstrar zelo, afeição, carinho; firmar relações) essenciais ao convívio familiar no cárcere. (DUARTE, 2013b, p. 633)

Em sua pesquisa, Duarte (2013b, p. 631) percebeu que, para algumas mulheres de presos essa condição representaria um “estilo de vida”, já que elas fazem amizades com outras visitantes nas portas das prisões, marcam de se encontrar antes das visitas, conversam e trocam experiências. “(...) Ao mesmo tempo em que pode gerar consequências negativas à vida de algumas companheiras de presos, o sistema prisional pode acarretar efeitos benéficos, como agregar pessoas, produzir solidariedade, em um sentido sociológico. (...)” (DUARTE, 2013b, p. 631). A criação de uma comunidade auxilia no enfrentamento das problemáticas que envolvem essa relação.

A dificuldade de manutenção dos laços afetivos em uma relação mediada pelo contexto do cárcere é demonstrada no momento em que a “sucata” é proibida de

adentrar à prisão. Duarte (2013b, p. 633) analisa que não é qualquer tipo de comida que pode ser levada durante as visitas, todos os objetivos levados passam por intensa fiscalização por parte dos agentes penitenciários. A frustração vem quando o alimento precisa ser dispersado, junto com o tempo e dinheiro que foram investidos nele, assim, todo o sentimento devotado na preparação da comida e toda a emoção que esse alimento materializa é posto abaixo pela direção do presídio. Nas palavras de Duarte:

De fato, constrói-se uma relação de força entre a família e a administração penitenciária. De um lado, as mulheres querem reafirmar os laços domésticos no contexto prisional, transpondo para dentro dos muros do cárcere valores e sentimentos típicos da vida familiar, privada. Por outro lado, a administração penitenciária procura reforçar o controle institucional não só sobre os presos, mas, nessas situações, também sobre a família. Fica estabelecida, pois, uma “queda de braço” entre ambos os atores, na qual o visitante se frustra ao ver o alimento preparado literalmente destroçado e, com isso, todo o esforço na preparação da “sucata” ser pulverizado. Mas, também, a administração penitenciária precisa, a todo o momento, exercer seu papel de controle, com vistas a impedir que os valores trazidos do “lado de fora”, articulados pelas companheiras dos presos, impeçam ou prejudiquem o domínio institucional sobre o interno. (DUARTE, 2013b, p. 634)

Duarte (2013b, p. 634) afirma que essas relações afetivo-sexuais não são via de mão única, já que o preso daria em troca sentimentos de proximidade, intimidade, afeto e etc. No entanto, é preciso não romantizar essas relações. Em sua pesquisa, a autora menciona que algumas das mulheres de presos só encontraram fidelidade, companheirismo e comprometimento por parte dos companheiros quando estes foram reclusos de liberdade. A prisão os teria levado a reconhecer o esforço de suas companheiras em visitá-los e, por isso, passaram a valorizá-las. A infidelidade também seria resolvida por conta da prisão, já que nesse espaço estes não teriam contato com outras mulheres. Dessa forma, os companheiros ficaram mais carinhosos, atenciosos e dedicados às companheiras após terem sido presos. Duarte conta que:

Uma entrevistada mencionou que, ao dar à luz seu filho, ficou cerca de seis meses internada no hospital por complicações na gravidez e no parto. Nesse período, o marido a visitou apenas três vezes e, nesses raros encontros, travava brigas com ela, deixando claro que saía com outras mulheres. Ao ser preso, a mulher decidiu visitá-lo sob as condições de que não poderia mais ser traída e deveria ser valorizada pelo esposo. Desde então, como o companheiro passou a tratá-la muito bem, a mulher ficou satisfeita com a relação. No entanto, ela tinha a preocupação de o marido voltar a ficar displicente ao voltar à condição de liberdade. Da mesma maneira em que acreditava em uma mudança positiva permanente no comportamento do marido sobre o casamento, a mulher tinha receio de que voltasse a ser desvalorizada no momento em que ele ganhasse a liberdade. (DUARTE, 2013b, p. 635)

Nesse sentido, Duarte (2013b, p. 635) conclui que, apesar do cárcere ser estigmatizador e segregador, ele pode também reforçar e reestruturar a relação, sendo contraditório. A autora compreende que:

Portanto, levar “sucata” representa um objetivo muito mais amplo do que saciar uma necessidade física de um interno. Para além disto, a comida trazida pela mulher ao seu companheiro privado de liberdade traduz uma gama emocional e interacional bastante complexa que abrange diversos aspectos centrais da vida prisional e da relação afetiva entre o preso e sua companheira. (DUARTE, 2013b, p. 636)

Após analisar diversos aspectos das relações entre mulheres de presos e seus companheiros encarcerados, Duarte (2020) compõem o artigo “Cumprindo pena juntos”, em parceria com Chaves e Araújo. Nele as autoras abordam a perspectiva de mulheres companheiras de presos sobre os papéis que elas desempenham nas prisões no estado do Rio de Janeiro e consideram algumas discussões teóricas sobre os papéis tradicionalmente desempenhados pelas mulheres no meio social

Duarte, Chaves e Araújo (2020, p. 2) usam o conceito de “prisionização secundária” elaborado por Comfort (2002, 2003, 2007) para dissertar sobre como as mulheres de presos tornam-se sujeitas às regras institucionais e modificam suas dinâmicas familiares ao estabelecerem uma rotina de idas periódicas às prisões. Assim, “cumprir pena junto” diz respeito à presença constante nos dias de visita, à adesão de uma forma de vida condicionada pela instituição prisional e prestação de cuidados fundamentais para amenizar as privações estipuladas aos presos.

As autoras (2020, p. 2) debatem como espera-se que as mulheres tenham uma essência passiva, submissa e devotada, enquanto a liderança, a autoridade e a postura de provedor seriam características esperadas de indivíduos homens, causando a demarcação de uma relação de poder entre os gêneros. Dessa maneira, a divisão sexual do trabalho, discutida por estudos de antropólogas feministas, designa que os homens estão na esfera produtiva, de maior valor social, enquanto que às mulheres cabe o âmbito reprodutivo, voltado ao cuidado do outro, da casa e da família.

Em seu estudo, Duarte, Chaves e Araújo (2020, p. 6) perceberam que existem muitas regras para manter controle sobre as pessoas que entram na prisão em dias de visitas. A vestimenta e os objetos que podem entrar na instituição são selecionados com bastante rigorosidade, e são estabelecidas regras de convivência para manter a

ordem na rotina de visitação. Para as mulheres de presos são estabelecidas regras como: não devem olhar diretamente nos olhos de presos que não pertençam a sua família; não devem falar alto; não devem questionar os procedimentos adotados por agentes prisionais nas entradas das unidades prisionais; não devem fazer amizade com pessoas da administração prisional; e não devem fazer barulho durante os encontros íntimos.

Para os presos também existem regras de comportamento como: não devem conversar com visitantes de outros custodiados; não podem encarar diretamente as visitas de outras pessoas; não podem paquerar as companheiras dos demais internos; devem manter os espaços dos parlatórios (locais onde ocorrem as visitas íntimas) asseados, não podem falar palavrões e não podem agredir suas companheiras publicamente. A última regra demonstra as contradições que atravessam as relações afetivo-sexuais das mulheres de presos com seus companheiros. A violência contra mulher não é proibida, mas sim a sua exibição em público, mostrando que nem a instituição ou a sociedade criada entre os presos consentem à violência, portanto que esta não afete a rotina institucional. Sobre essas regras, as autoras dizem:

A prisionização estendida às visitantes exige adaptação às normas, bem como implica em uma vigilância e em uma limitação corporal. Por essa razão, os procedimentos de inspeção corporal e o controle das vestimentas tornam-se pontos centrais das dinâmicas de visitação nas prisões fluminenses. De igual maneira, para além da regulamentação dos corpos femininos, há uma desvalorização sistemática do tempo das visitantes pela instituição prisional. Não à toa, observam-se as longas filas nas portas dos cárceres e os demorados procedimentos a que as mulheres devem se submeter para entrar nesses estabelecimentos. (DUARTE; CHAVES; ARAÚJO, 2020, p. 6)

Duarte, Chaves e Araújo (2020, p. 2) concluem que a prisão gera falta de autonomia individual sobre o tempo e sobre a aparência das mulheres de presos durante as visitas, esses elementos reforçam o sentimento de impotência e subserviência feminina em suas interações no cárcere. As autoras apontam que o tempo e disposição empregados nas produções das “sucatas” revelam a invisibilidade do trabalho exercido pelas mulheres em nome do afeto e da responsabilidade conjugal (DUARTE; CHAVES; ARAÚJO, 2020, p. 7). Elas afirmam:

[...] Em geral, elas assumem em suas rotinas diárias uma forte carga de trabalho, em forma de cuidado, de forma gratuita, o que indica em grande medida o quanto as companheiras de presos assumem no contato com o cárcere o papel tradicional de gênero dispensado socialmente às pessoas do sexo feminino. (DUARTE; CHAVES; ARAÚJO, 2020, p. 7)

As mulheres de presos ficam responsáveis pelo cuidado, sustento e preservação da família a partir da privação dos companheiros. Esse trabalho investido se configura em desigualdade de gênero, já que as mulheres se sobrecarregam ao precisar exercer diversas jornadas de trabalho para dar conta da manutenção do vínculo de suas relações afetivo-sexuais com os homens encarcerados. As mulheres transformam totalmente suas vidas em prol da privação de liberdade dos companheiros (DUARTE; CHAVES; ARAÚJO, 2020, p. 7).

No campo da sexualidade, Duarte, Chaves e Araújo (2020, p. 8) abordam que há mulheres de presos que aceitam manter relações sexuais no cárcere, outras não aceitam. Algumas preferem esperar a liberdade dos parceiros para voltar a ter relações sexuais para manter suas privacidades. As autoras contam que:

De fato, a intimidade feminina é violada em diferentes momentos nos dias de visita, sendo, por exemplo, as revistas corporais e as rígidas regras de conduta impostas aos visitantes percebidas como transgressoras. Para essas situações, elas não pareciam possuir muita margem de barganha: ou as mulheres vão às visitas, respeitam as regras e mantêm a relação com o parceiro preso; ou elas deixam de visitar os companheiros e rompem a relação. Contudo, ao que parece, em alguma medida certas mulheres tinham a opção de realizar ou não a visita íntima. Essa questão era posta em discussão entre o casal e, ao menos em alguns casos, os homens aceitavam a posição das mulheres em não fazer sexo na prisão. (DUARTE; CHAVES; ARAÚJO, 2020, p. 9)

O esforço das mulheres de presos para a manutenção da relação afetivo-sexual é recompensado pela liberdade dos companheiros. Elas também são as responsáveis pela reinserção dos presos ao mundo fora da cadeia e pelo esforço para que estes não retornem às atividades ilegais e, conseqüentemente, à cadeia. Duarte, Chaves e Araújo (2020, p. 11) concluem que:

Portanto, são vários os papéis desempenhados por mulheres que optam por 'cumprir pena junto' com companheiros encarcerados, sendo obtuso reduzir suas ações apenas à tradicional divisão sexual do trabalho. Ainda que assumam o papel de cuidado e de apoio abundante durante a privação de liberdade, as mulheres desempenham atividades adicionais, muitas das quais percebidas, por elas, como emancipadoras e constituidoras de novas identidades. (DUARTE; CHAVES; ARAÚJO, 2020, p. 11)

É possível observar que, junto com o amor, a fidelidade e a compaixão, há entre as mulheres de preso a obrigação interiorizada do cuidado a partir de suas posições enquanto mulheres. A valorização das mulheres, de acordo com as ideias machistas, viria da sua capacidade de cuidar dos seus companheiros e de suas famílias. Além da tentativa de manter as relações afetivo-sexuais pela motivação do amor, há

também o esforço pela valorização dos companheiros, que ficam mais comprometidos às relações dada a vulnerabilidade da situação em que se encontram.

É importante estudar a realidade dessas mulheres para trazer um debate invisibilizado, no entanto, é essencial evitar a romantização dessas relações afetivo-sexuais, que deveriam ter sua manutenção facilitadas pela instituição apesar de carregarem suas problemáticas.

Os três textos analisados tratam das mulheres de presos a partir da perspectiva da Thaís Duarte (2013a; 2013b; 2020), e em todos foi possível perceber que a autora não pauta a raça dessas mulheres, de seus companheiros ou como o racismo estrutural pode influenciar nos dados apresentados por ela. O que poderia ter sido observado caso a autora utilizasse o racismo enquanto estruturante nessas relações? Como as mulheres negras, que possuem o racismo e o machismo interferindo em suas relações afetivo-sexuais, vivenciam a realidade de serem mulheres de presos? Uma tentativa de aproximação a essas respostas será feita a seguir.

4.3 MULHERES NEGRAS EM RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS COM HOMENS ENCARCERADOS: UMA APROXIMAÇÃO TEÓRICA

Após a análise das relações afetivo-sexuais de mulheres negras, e a análise das relações afetivo-sexuais entre mulheres de presos e encarcerados, é possível tirar conclusões para compreender como se configuram as relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados no Brasil. Essa aproximação teórica se faz necessária já que não foram encontradas produções sobre o tema, tornando esse estudo pioneiro.

As mulheres negras tem as suas relações afetivo-sexuais interferidas pelo racismo e pelo machismo, de maneira que as suas relações revelam a forma como essas mulheres são vistas na sociedade brasileira. O resultado disso é a solidão, o preterimento, a inferiorização e a hiperssexualização que permeiam as relações afetivo-sexuais das mulheres negras, tornando-as o grupo que menos contraem relações estáveis e casamentos no Brasil (HOOKS, 2010; NASCIMENTO, 2006; PACHECO, 2013).

A trajetória de criminalização que acompanhou a população negra da escravidão até os dias atuais, resultando no encarceramento em massa da população negra, afeta diretamente a parcela feminina dessa população, as mulheres negras, tanto no ponto de vista do encarceramento entre elas, que vem aumentando⁴⁸, tanto por essas configurarem as familiares e companheiras dos homens negros encarcerados em massa.

As mulheres negras que são mulheres de presos, precisam lidar com as questões que fazem parte da sua vida afetiva e das questões que compõe as relações afetivo-sexuais no ambiente carcerário. Quando as mulheres negras conseguem inserir-se em relações afetivo-sexuais, podem vivenciar o encarceramento do companheiro, o que torna essa relação ainda mais difícil de ser mantida, já que o sistema prisional impacta essas relações.

É nesse contexto que surge a potencialização dos sentimentos de amor, fidelidade e compaixão (DUARTE, 2013) nas mulheres negras em relações afetivo-sexuais com homens encarcerados. Se as mulheres negras não são escolhidas para relações afetivo-sexuais em suas vidas (Nascimento, 2006; PACHECO, 2013) essas mulheres irão se esforçar para fazer a manutenção dessa relação nesse ambiente.

O esforço para a manutenção do vínculo afetivo das mulheres negras em relações afetivo-sexuais com homens encarcerados pode ser compreendido como o cuidado que estas acreditam que devem realizar em suas relações por serem mulheres e negras. Assim, a crença de que o amor das mulheres de presos pode ser mensurado a partir do quanto elas suportam para fazer a manutenção dessas relações (DUARTE, 2013; DUARTE, 2013; DUARTE; CHAVES; ARAÚJO, 2020) pode ficar ainda mais intenso quando se pensa na realidade das mulheres negras.

A dificuldade imposta pelo sistema prisional para a manutenção das relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados demonstra que é necessário resistir às adversidades para amar e viver essas relações. As demonstrações de afeto são prejudicadas pela instituição, como nos casos onde as “sucatas” são descartadas por não se encaixarem nas regras dos presídios. Na escravidão, as relações amorosas tinham dificuldade em se estabelecer pela

⁴⁸ Para aprofundamento na questão, é sugerida a leitura do livro “Encarceramento em massa”, da autora Juliana Borges (2019).

brutalidade daquele sistema (HOOKS, 2010), e no cárcere, há uma organização estrutural que não está tão afastada como deveria daquilo que foi vivido pelos escravizados (ÁVILA, 2011), e há também a promoção do enfraquecimento das relações na população negra.

O estudo analisado de Hooks (2010) propõe que a cura dos problemas sociais vividos pela população negra virá através do amor e da superação das sequelas emocionais provocadas pela escravidão. Em acordo com esta ideia, surgem as perguntas: como o encarceramento em massa da população negra pode ser resolvido a partir do fortalecimento das relações amorosas se a instituição dificulta a manutenção dessas relações? Como as mulheres negras que tem relações afetivo-sexuais com homens encarcerados podem viver plenamente suas vidas afetivas? Hooks afirma que:

O amor precisa estar presente na vida de todas as mulheres negras, em todas as nossas casas. É a falta de amor que tem criado tantas dificuldades em nossas vidas, na garantia da nossa sobrevivência. Quando nos amamos, desejamos viver plenamente. Mas quando as pessoas falam sobre a vida das mulheres negras, raramente se preocupam em garantir mudanças na sociedade que nos permitam viver plenamente. (HOOKS, 2010)

As mulheres de presos são fundamentais para a preservação da vida dos encarcerados, são elas que tentam preencher as lacunas de cuidado físico, emocional, espiritual e até jurídico deixadas pela instituição. Apesar disso, elas são postas de lado e até mesmo punidas simbolicamente por estar vivenciando a “prisionização secundária” (DUARTE; CHAVES; ARAÚJO, 2020), sendo assim, quando essas mulheres são negras, elas passam por esse processo de forma mais intensificada, já que o corpo das mulheres negras já é visto como público e explorável pela intersecção do racismo e do machismo (NASCIMENTO, 2006; PACHECO, 2013).

Se a população negra aprendeu a expressar amor suprindo as necessidades básicas um dos outros (HOOKS, 2010), as “sucatas” são demonstração de amor materializadas (DUARTE, 2013b) e as práticas feitas pelas mulheres negras em relações afetivo-sexuais com homens encarcerados para manter os vínculos afetivos, contrariam a estrutura social que obrigou a população negra a manter vínculos afetivos frágeis para sobreviver ao racismo (HOOKS, 2010).

Dessa forma, é concluído que o amor não é vivido plenamente pelas mulheres negras em relações afetivo-sexuais com homens encarcerados, visto que, a instituição

promove barreiras para a expressão livre desse afeto. Não se pode romantizar essas relações, e sim, reconhece-las e estuda-las para intervir na dinâmica do sistema prisional, permitindo que essas mulheres negras não precisem sofrer tanto para manter suas relações afetivo-sexuais dentro das prisões.

Quando nós, mulheres negras, experimentamos a força transformadora do amor em nossas vidas, assumimos atitudes capazes de alterar completamente as estruturas sociais existentes. Assim poderemos acumular forças para enfrentar o genocídio que mata diariamente tantos homens, mulheres e crianças negras. Quando conhecemos o amor, quando amamos, é possível enxergar o passado com outros olhos; é possível transformar o presente e sonhar o futuro. Esse é o poder do amor. O amor cura. (HOOKS, 2010)

4 CONCLUSÃO

A hipótese inicial presumia que a situação de encarceramento afeta as relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados e esta foi confirmada pelo estudo concluído.

A pesquisa demonstrou que as relações afetivo-sexuais de mulheres negras com homens encarcerados fazem parte da constituição da rotina do sistema prisional.

Se é assim, esse tema deveria ser mais abordado e estudado, principalmente pelos campos que constituem o sistema prisional como o Serviço Social.

Para intervir no sistema prisional, é preciso reconhecer e conhecer os atores sociais que compõe o campo de atuação, por isso se faz imperativo que esse tema seja explorado para que a atuação das assistentes sociais seja assertiva ao tratar das problemáticas que podem envolver as mulheres negras em relações com homens encarcerados. Essas mulheres precisam de apoio institucional, estrutura e políticas públicas direcionadas para viverem suas relações afetivo-sexuais com tranquilidade e privacidade, sem precisar se sobrecarregar para preencher as lacunas deixadas pela instituição.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio. Raça e Racismo. In:____. **Racismo Estrutural**. 2ª Reimpressão. São Paulo: Polén, 2019. cap. 1, p. 23-55.

ÁVILA, Gilberto. Dados do cárcere: Da escravidão às prisões em massa no Acre e no Brasil. **Revista Tropos: Comunicação, Sociedade e Cultura**. Acre, 2015.

BORGES, Juliana. **O que é: Encarceramento em massa?**. Belo Horizonte: Letramento: 2018.

BORTOLUCCI, Maria Angela; OLIVEIRA, Joana D'Arc de. Espaço urbano e racismo no pós-abolição em São Carlos – SP. **Revista de pesquisa em arquitetura e urbanismo**, São Paulo, V. 17, N. 3, 2019. Disponível em: < <https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/141144>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941**. Institui a Lei das Contravenções Penais. Brasília: Câmara dos Deputados, 1941. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3688-3-outubro-1941-413573-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

CARDOSO, Rosilene Costa. **Relações Sociais na Sociedade Escravista: Cotidiano e Criminalidade em Juiz de Fora - 1870-1888**. 2011. 134 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2011.

CARVALHO, Salo de. O Encarceramento Seletivo da Juventude Negra Brasileira: A Decisiva Contribuição do Poder Judiciário. **Rev. Fac. Direito UFMG**: Belo Horizonte, n. 67, p. 623 - 652, jul./dez. 2015

DAVIS, Ângela. **Mulher, Raça e Classe**. 1ª ed. Plataforma Gueto. 1982.

Departamento Penitenciário Nacional, 1994. Disponível: < <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/quem-somos-1>>. Acesso: 31 jul 2020.

DESLANDES, Suely Ferreira.; GOMES, Romeu.; MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

DUARTE, Thais Lemos. Amor, fidelidade e compaixão: “Sucata” para os presos. **Sociologia&Antropologia**, Rio de Janeiro, v.03.06, p. 621–641, novembro, 2013.

DUARTE, Thais Lemos. Sentimentos de cárcere: análise das narrativas de mulheres de presos sobre o amor. **RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção**, v. 12, n. 34, pp. 191-218, Abril de 2013.

DUARTE, Thais Lemos; CHAVES, Luana Hordones; ARAÚJO, Isabela Cristina Alves de. Cumprindo pena juntos. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 3, e60699, 2020.

FERRARI, Iracema Pimentel. **A prisão e as consequências na vida dos familiares**. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Escola de Gestão Pública, Faculdade Meridional, Passo Fundo, 2011.

FERREIRA, Luana Fernandes. A vulnerabilidade de mulheres negras nas favelas cariocas. **XXV Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da PUC**, Rio de Janeiro, set. 2017. Disponível em: <https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/pibic/relatorio_resumo2017/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Luana%20Fernandes%20Ferreira.pdf>. Acesso em: 4. jul. 2019.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **O Problema da criminalidade escrava: Franca e outras regiões no desenrolar do oitocentos**. 2003. 148 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação da Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2003.

Fórum de Segurança Pública, 2006. Disponível: < <https://forumseguranca.org.br/>>. Acesso: 31 jul 2020.

FREEMAN, Elizabeth Hordge. **A cor do amor: Características raciais, estigma e socialização em famílias negras brasileiras**. 1ª Reimpressão. São Carlos: Edufscar, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2002.

GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no brasil: Uma breve discussão. **Ação Educativa**, p. 39-62, 2012.

GÓMEZ, Coral Herrera. A violência de gênero e o amor romântico. **Revistas Fórum**, 2012. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/ativismodesofa/2012/11/29/a-violencia-de-genero-e-o-amor-romantico/>>. Acesso em: 03 ago 2020.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, p. 223-244, 1984.

GONZALEZ, Lélia. Cultura, etnicidade e trabalho: Efeitos lingüísticos e políticos da exploração da mulher. **8º Encontro Nacional da Latin American Studies Association**, Rio de Janeiro, p. 1-17, abr. 1979.

GORENDER, Jacob. Liberalismo e escravidão. **SciELO**, São Paulo, vol.16 no.46 Sept./Dec. 2002. Disponível: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142002000300015. Acesso em: 27 ago 2020.

GRANO, Michelle da Silva; GUIMARÃES, Cristian Fabiano; MENEGHEL, Stela Nazareth; OLIVEIRA, Carmen Silveira de; SILVA, Luciano Bairros da; SIQUEIRA, Thaís Pereira; ZWETSCH, Bárbara Elisa. Homens apenados e mulheres presas: Estudo sobre mulheres de presos, **Psicologia & Sociedade**, Rio Grande do Sul, 18 (3), p. 48-54, set/dez, 2006.

HOOKS, Bell. Vivendo de amor. **Portal Geledés**, 2010. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/>>. Acesso em 07 jun 2020.

MACHADO, Maria Helena Pereira. **Crime e Escravidão: Trabalho, Luta e Resistencia nas Lavouras Paulista (1830-1888)**. São Paulo: Edusp, 2014.

MIOTO, Regina Célia Tamasso; LIMA, Telma Cristiane Sasso de. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Rev. Katál**. Florianópolis v. 10 n. esp. p. 37-45 2007.

MOURA, Clóvis. Escravismo, Colonialismo, Imperialismo e Racismo. **Afro-Ásia**, São Paulo, 14, p. 1-14, 1983.

MOUTINHO, Laura. “Raça”, sexualidade e gênero na construção da identidade nacional: uma comparação entre Brasil e África do Sul. **Cadernos Pagu**, Rio de Janeiro, 23, pp.55-88, jul-dez. 2004.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Geledes**, 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-noco-es-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>>. Acesso em: 05 jun 2020.

NASCIMENTO, Beatriz; RATTIS, Alex. **Eu sou atlântica**: Sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, p. 71-81. 2006.

NATÁLIA, Livia. Eu mereço ser amada. **Favela Potente**, 2016. Disponível em: <<https://favelapotente.wordpress.com/2016/04/11/eu-mereco-ser-amada/>>. Acesso em: 04 ago 2020.

OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira; TORRES, Eli Narciso da Silva; TORRES, Osmar. Vidas Negras: Um panorama sobre os dados de encarceramento e homicídios de jovens negros no Brasil. **Trama Interdisciplinar**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 86-106, jan./abr. 2018.

OLIVEIRA, Henrique. Guerra às drogas e corrupção policial: as duas faces da mesma moeda. **Justificando**, Salvador, 2017. Disponível em: <<http://www.justificando.com/2017/07/10/guerra-as-drogas-e-corrupcao-policial-as-duas-faces-da-mesma-moeda/>>. Acesso em: 28 jul 2020.

OLIVEIRA, Henrique. O caso Marisa de Carvalho: feminicídio, violência policial e mulheres negras. **Justificando**, Salvador, 2017. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2017/10/16/o-caso-marisa-de-carvalho-feminicidio-violencia-policial-e-mulheres-negras>>. Acesso em: 04 ago 2020.

PACHECO, Ana Cláudia Lemos. **Mulher negra**: Afetividade e solidão. Salvador: Edufba, 2013.

PIMENTAL, Elaine. Amor bandido: as teias afetivas que envolvem a mulher no tráfico de drogas. **VI Congresso português de sociologia**, Lisboa, 2008.

REIS, Vilma. **Atucaiados pelo Estado**. 2005. 247 f. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

ROSSI, Amanda. Navios portugueses e brasileiros fizeram mais de 9 mil viagens com africanos escravizados. **BBC News Brasil**, São Paulo, ago. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45092235#:~:text=4%2C8%20milh%C3%B5es%20de%20africanos,670%20mil%20morreram%20no%20caminho.>>. Acesso em: 23 abr. 2021.

SANTANA, Juliana Mendes. **A representação da mulher negra na teledramaturgia brasileira**: Um olhar sobre a Helena Negra de Manoel Carlos. Disponível em: <<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/arte-cultura/a-representacao-mulher-negra-na-teledramaturgia-brasileira.htm>>. Acesso em: 03 ago. 2020.

SANTOS, Carla Adriana da Silva. **Ó Pa Í, Prezada! Racismo e Sexismo Institucionais Tomando Bonde no Conjunto Penal Feminino de Salvador**. 2014. 200 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

SANTOS, Naila Janilde. Mulher e negra: dupla vulnerabilidade às DST/HIV/aids. **Saúde Soc**, São Paulo, v.25, n.3, p.602-618, 2016.

SANTOS, Neusa. **Tornar-se Negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Ana Paula Procopio. **O Contrário de “Casa Grande” não é Senzala. É Quilombo! A Categoria Práxis Negra no Pensamento Social de Clóvis Moura**. 2017. 293 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio De Janeiro, 2017.

SOBRINHO, Juliano Custódio. Escravos, polícia e conflitos sociais as vésperas da abolição. Minas Gerais – 1880-1888. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH**, São Paulo, p. 1-14, julho, 2011.

SOUZA, Claudete Alves da Silva. **A solidão da mulher negra - Sua subjetividade e seu preterimento pelo homem negro na cidade de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, p. 174. 2008.

SOUZA, Simone Brandão. **Lésbicas, entendidas, mulheres viados, ladies**: As várias identidades sexuais e de gênero que reiteram e subvertem a heteronorma em uma unidade prisional feminina da Bahia. 2018. 309 f. Tese (Doutorado) - Instituto de

Humanidades, Artes e Ciências Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

YSRAYL, Malachiyah Ben. Os macuas e a revolta no navio negreiro na Bahia. **Portal Geledés**, São Paulo, jul. 2012. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/os-macuas-e-revolta-navio-negreiro-na-bahia/>>. Acesso em: 23 abr. 2021.